



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Controlador-Geral (interino)

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

**PAULO RENATO MARTINS VAZ**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO FIORINI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Meio Ambiente

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**MARCELO FLORÊNCIO**  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

**ROBERTA CABRAL DA COSTA**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXVIII – Nº 5851

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020



**PODER EXECUTIVO**

**Atos do Prefeito**

**ATO CONJUNTO GP Nº 02 de 29 de janeiro de 2020**

Publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 6º Bimestre de 2019 e o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2019, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 6º Bimestre de 2019, em cumprimento ao disposto no Artigo 6º da Deliberação TCE/RJ nº 265, de 20 de setembro de 2016, acrescido pelo Artigo 18 da Deliberação TCE/RJ nº 222, de 29 de janeiro de 2002 e Artigos 54 e 55, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º – Publicar o Relatório de Gestão Fiscal da Administração Direta e Indireta do 3º Quadrimestre de 2019, em cumprimento ao disposto no Artigo 6º da Deliberação TCE/RJ nº 265, de 20 de setembro de 2016, acrescido pelo Artigo 19 da Deliberação TCE/RJ nº 222, de 29 de janeiro de 2002 e Artigos 54 e 55, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º – Este Ato Conjunto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Segue abaixo a discriminação dos Anexos:

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária:**

- Anexo 01 A: Balanço Orçamentário Receitas;
- Anexo 01 B: Balanço Orçamentário Despesas;
- Anexo 02: Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
- Anexo 03: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Anexo 04: Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos;
- Anexo 05: Demonstrativo do Resultado Nominal;
- Anexo 06: Demonstrativo do Resultado Primário;
- Anexo 07: Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- Anexo 08: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Anexo 09: Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital;

- Anexo 10: Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS;
- Anexo 11: Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;
- Anexo 12: Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde;
- Anexo 13: Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
- Anexo 14: Demonstrativo Simplificado.

**Relatório de Gestão Fiscal:**

- Anexo 01: Demonstrativo da Despesa com Pessoal
- Anexo 02: Demonstrativo da Dívida Consolidada
- Anexo 03: Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
- Anexo 04: Demonstrativo das Operações de Crédito
- Anexo 05: Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
- Anexo 08: Demonstrativo dos Limites

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Fazenda

**SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA MÉDICI**

Controlador Geral do Município (Interino)

**JUAREZ DOS REIS BORGES**

Subsecretário da Contadoria Geral – CRC/RJ 51939

**DECRETO Nº 1.046 de 29 de janeiro de 2020**

Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, com fulcro no art. 34, I da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a execução orçamentária do exercício financeiro de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sobre a execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO as normas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.819, de 18 de julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2020;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária nº 7.925, de 14 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2020;

**D E C R E T A**

Art. 1º – Para a execução do orçamento do exercício financeiro de 2020, os órgãos e entidades da Administração Direta e Entes da Administração Indireta, inclusive Fundos Especiais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, observarão as normas de execução de despesa pública, o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020, o disposto na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020 e as disposições de caráter orçamentário, financeiro e contábil, contidas neste Decreto.

Art. 2º – As metas de arrecadação ficam estabelecidas no Anexo I deste Decreto, em cotas bimestrais, para o atendimento da expectativa de arrecadação da receita estimada em classificações constantes da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício 2020.

Art. 3º – Ficam fixadas, nos termos do Anexo II deste Decreto, cotas mensais para despesas classificadas de acordo com a categoria econômica (Despesas Correntes e Despesas de Capital), contemplando o total da receita estimada para o exercício financeiro de 2020, a fim de proporcionar uma visão macro e mensal por cada Unidade Gestora.

Art. 4º – Ficam fixadas, nos termos do Anexo III deste Decreto, cotas mensais, programadas à conta de Recursos Ordinários do Tesouro Municipal, Fontes de Recursos 1.001, 1.111 e 1.211 para despesas classificadas como Despesas Correntes e Despesas de Capital, que serão fixadas e controladas pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica e pela Secretaria de Fazenda, de acordo com a despesa fixada na LOA 2020 e o acompanhamento da arrecadação municipal.

§ 1º – As Despesas a serem programadas na execução orçamentária de cada Unidade Gestora deverão ser previamente apresentadas em planilha detalhada, com o planejamento de ações a serem implementadas no mês subsequente, devendo, a planilha, ser encaminhada até o dia 20 (vinte) de cada mês, quando será analisada pelo Órgão Central de Orçamento, e enviadas para análise do Sr. Prefeito.

§ 2º – Fica vedada a assunção de obrigações e despesas sem a suficiente cobertura orçamentária, bem como fora dos limites das cotas mensais fixadas neste Decreto para o mês em que ocorrer o empenho.

§ 3º – Os eventuais saldos não utilizados de cotas de um mês poderão ser incorporados às cotas correspondentes dos meses seguintes, de acordo com o cronograma e a capacidade financeira estabelecida pela Secretaria de Fazenda e mediante solicitação à Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica CPGE.

§ 4º – Através de expediente encaminhado à Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica CPGE, as cotas poderão ser antecipadas ou remanejadas, mediante apresentação de justificativas detalhadas e precisas quanto à sua necessidade, desde que asseguradas pela disponibilidade no fluxo de caixa da Tesouraria Geral da Secretaria de Fazenda e autorizadas pelo titular da Pasta.

Art. 5º – As despesas a conta de recursos vinculados deverão ser empenhadas à medida em que exista efetiva arrecadação das receitas ou de acordo com programações estabelecidas pelas entidades repassadoras de recursos, conforme o caso.

§ 1º – O gestor de cada pasta deverá analisar as despesas programadas à conta de recursos vinculados, de acordo com a finalidade de aplicação de cada recurso segregado, por fonte de aplicação, em consonância ao ingresso de recursos financeiros na conta vinculada.

§ 2º – As dotações orçamentárias à conta de recursos originários de operações de crédito e de convênios deverão ser empenhadas após o efetivo crédito do repasse realizado pelo órgão concedente ou mediante documento de liberação para o início da execução do objeto.

§ 3º – A Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica CPGE poderá realizar ajustes e limitações à execução da despesa a conta de recursos vinculados, a fim de manter o equilíbrio orçamentário financeiro.

Art. 6º – Para fins de enquadramento e empenhamento das despesas, as Unidades Gestoras ficam obrigadas a observar e cumprir o estabelecido na Resolução nº 04, de 03 de dezembro de 2018 e as

posteriores atualizações, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, quanto ao detalhamento da execução orçamentária a nível analítico.

Art. 7º – As solicitações de abertura de crédito suplementar, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão admitidas nas seguintes condições:

I – quando for constatada a insuficiência de recursos orçamentários após a utilização dos mecanismos de alteração na distribuição de recursos internos, antecipação de cotas e de liberação da dotação contingenciada;

II – na hipótese de excesso de arrecadação de recursos vinculados, operações de crédito e receitas próprias, mediante análise dos itens de receita relacionados a cada fonte de recurso específico;

III – na hipótese de superávit financeiro de exercício anterior, mediante análise da documentação comprobatória, bem como da apresentação do Quadro B devidamente assinado pela Contadoria e pela Controladoria Geral do Município.

Art. 8º – As solicitações de abertura de crédito suplementar deverão ser encaminhadas, via processo administrativo, apresentando os fatos motivadores, justificativa da despesa perante a programação orçamentária, no caso de insuficiência, e somente serão apreciadas pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, quando:

I – estiverem devidamente justificadas, com base no PPA e na LDO e de acordo com os critérios estabelecidos pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica;

II – forem indicados os efeitos dos cancelamentos de dotação sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais;

III – forem ajustadas às metas físicas das atividades e projetos envolvidos;

IV – se tratar de créditos adicionais, decorrentes da incorporação de recursos provenientes de excesso de arrecadação, deverá estar acompanhado do Demonstrativo de Excesso de Arrecadação devidamente preenchido, inclusive com planilha de cálculo da tendência de excesso de arrecadação, conforme § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ou comprovação de reprogramação de repasses emitidos pelos responsáveis pela transferência do recurso;

V – estiverem acompanhadas de parecer técnico favorável, emitido pelo Departamento de Auditoria da Controladoria Geral do Município e pelo Contador responsável pela Unidade Gestora solicitante, acompanhado de documentação exigida pela legislação, quando se tratar de créditos adicionais à conta de superávit financeiro do exercício anterior;

VI – estiverem acompanhadas do competente instrumento legal, devidamente assinado, quando se tratar de créditos adicionais à conta de recursos provenientes de convênios.

Art. 9º – As solicitações de crédito suplementar deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica nos 10 (dez) últimos dias de cada mês.

§ 1º – Excetuam-se do prazo estabelecido no caput deste artigo as solicitações decorrentes de sentenças judiciais, de convênios e/ou aditivos, que poderão ocorrer no momento em que se fizerem necessárias.

§ 2º – No caso de eventuais excepcionalidades não previstas no parágrafo anterior, as solicitações deverão, no momento que se fizerem necessárias, ser submetidas à análise da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica e à aprovação do Prefeito.

Art. 10 – Ficam vedados:

I – o cancelamento de dotações orçamentárias previstas para pessoal e encargos sociais, e serviço da dívida pública, visando atender créditos adicionais dos grupos de outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras;

II – o cancelamento de dotações orçamentárias previstas nos elementos das despesas 01 (Aposentadorias e Reformas), 03 (Pensões), 05 (Outros Benefícios Previdenciários do Servidor), 11 (Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil) e 13 (obrigações patronais) do Grupo Pessoal e Encargos Sociais, para atender outros elementos da despesa deste Grupo, nos três

primeiros trimestres do exercício, sendo permitido o remanejamento apenas entre os citados elementos.

Parágrafo Único. O cancelamento de dotações para atender outros elementos, poderá ser efetuado pela Unidade Orçamentária, desde que esta comprove, perante a Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, por meio de projeções e documentações, a existência de recursos suficientes nos elementos indicados para atender às referidas despesas até o final do exercício.

Art. 11 – As solicitações de Crédito Especial poderão ser encaminhadas a qualquer tempo e serão analisadas pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, mediante o disposto na legislação vigente.

Art. 12 – Quando a solicitação de crédito adicional consistir na abertura de crédito especial ou no remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, entre grupos de despesa ou, ainda, na incorporação de recursos de excesso de arrecadação, de superávit financeiro ou de convênios, a efetivação do crédito pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica fica condicionada à inclusão do replanejamento financeiro pela Unidade Orçamentária e sua posterior adequação pela Secretaria de Fazenda.

Art. 13 – Na primeira quinzena dos meses de março, junho, setembro e novembro, a Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, em parceria com a Secretaria de Fazenda, coordenará as revisões do planejamento financeiro anual que terão efeito sobre os demais meses a serem executados, observado o comportamento da receita e o comprometimento dos créditos orçamentários já executados.

§ 1º – Até o dia 30 (trinta) dos meses de março, junho, setembro e novembro, as Unidades Orçamentárias deverão promover a adequação das suas dotações orçamentárias aos valores registrados na planilha do planejamento financeiro resultante do replanejamento de que trata o caput.

§ 2º – Independente dos meses previstos no caput, a Secretaria de Fazenda elaborará periodicamente relatório de fluxo de caixa e a compartilhará com a Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, sempre que solicitado, a fim de permitir maior controle orçamentário financeiro e assegurar o comprometimento das despesas.

Art. 14 – A Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica poderá, durante o exercício financeiro, propor ao Prefeito a abertura de créditos adicionais para a cobertura de despesas ou a indisponibilidade de créditos orçamentários, visando a adequação da LOA, independentemente da documentação das Unidades Orçamentárias envolvidas.

Art. 15 – Fica estabelecida a seguinte prioridade de pagamento:

I – pessoal e encargos sociais;

II – serviço da Dívida Pública;

III – outras despesas correntes;

IV – investimentos/inversões financeiras.

Art. 16 – Cada Unidade Gestora deverá indicar um servidor e um suplente, responsáveis pela execução orçamentária financeira no sistema informatizado, para interagir regularmente com a Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária da CPGE.

Parágrafo Único. Os servidores designados deverão seguir as orientações, diretrizes e determinações da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária; e, sempre que necessário, da Contadoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município.

Art. 17 – Até o dia 31 de outubro de 2020, o Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica e o Secretário de Fazenda encaminharão propostas para definir prazos e limites para a execução orçamentária e financeira, a serem observados no encerramento do exercício.

Art. 18 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 – Revogam-se as disposições em contrário. (Of. “I” CPGO nº 02/2020)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de janeiro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (e-c)
			No Bimestre (b)	Até 12/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	82.860.000,00	82.860.000,00	12.076.728,2	57.868.205,5	70,2	24.671.794,5
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	82.860.000,00	82.860.000,00	12.047.326,1	57.872.962,2	70,0	24.787.017,8
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Custeio do Serv. de Ilum. Publ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	29.402,1	115.233,2	0,0	-115.233,2
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	82.860.000,00	82.860.000,00	12.076.728,2	57.868.205,5	70,2	24.671.794,5

Continua (2/3)

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (e-c)
			No Bimestre (b)	Até 12/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.100.455.000,00	1.241.571.835,3	213.743.813,3	1.085.207.169,9	87,4	156.104.666,7
RECEITAS CORRENTES	962.055.000,00	1.085.499.003,4	209.819.903,8	1.079.461.025,4	99,4	6.036.096,0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	274.147.000,00	281.147.000,00	45.339.415,9	287.941.193,70	102,4	-6.794.397,0
Taxas	283.945.000,00	290.946.000,00	57.620.442,8	297.208.699,3	102,5	-6.281.699,3
Contribuição de Melhoria	30.202.000,00	30.202.000,00	7.718.969,0	30.765.260,0	101,7	-593.291,0
CONTRIBUIÇÕES	56.950.000,00	63.390.000,00	10.077.444,8	54.141.602,6	85,5	9.208.397,4
Contribuições Sociais	33.950.000,00	33.950.000,00	6.105.105,5	28.179.469,4	83,0	5.770.516,6
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Custeio do Serv. de Iluminação Pública	23.000.000,00	29.400.000,00	3.972.338,4	25.862.122,2	88,3	3.437.877,8
RECEITA PATRIMONIAL	2.478.000,00	2.499.399,2	378.249,4	4.311.209,2	173,3	-1.831.950,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.570.000,00	1.570.000,00	164.948,4	2.112.766,1	134,6	-542.766,1
Valores Mobiliários	908.000,00	929.399,2	213.301,1	2.218.443,1	238,7	-1.289.083,9
Diagn. Serv. Publ. Med. Concess. Permiss. Autoriz. Lomping	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	523.000,00	523.000,00	111.569,0	181.540,5	34,7	341.459,5
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	495.000,00	495.000,00	46.919,0	91.591,3	18,5	403.488,7
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	28.000,00	28.000,00	64.651,0	89.949,2	321,2	-61.949,2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	648.694.000,00	726.210.916,7	146.827.694,4	717.746.695,2	96,6	10.456.626,5
Transferência da União e de suas Entidades	252.431.000,00	250.016.613,9	49.277.858,8	240.833.915,2	95,1	9.700.299,9
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	270.919.000,00	323.019.914,6	70.862.539,0	325.793.727,3	102,2	-780.178,0
Transf. de Instituições Privadas	800.000,00	824.888,0	0,00	0,00	0,00	824.888,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	144.850.000,00	147.790.000,00	26.962.548,6	147.117.642,5	99,5	632.357,5
Transf. de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Pagos de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.263.000,00	9.736.157,5	7.309.455,3	15.108.047,8	155,2	-5.371.890,3
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	168.000,00	641.157,5	0,00	473.157,5	73,8	168.000,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.180.000,00	4.180.000,00	3.409.891,4	6.084.343,9	145,6	-1.904.343,9
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Publ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.915.000,00	4.915.000,00	3.899.563,9	8.550.544,4	174,0	-3.635.546,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	108.400.000,00	156.052.891,9	3.824.910,5	5.866.140,2	3,8	150.096.661,7
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000.000,00	100.000.000,00	1.840.000,0	1.840.000,0	1,8	98.160.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	8.400.000,00	9.200.000,00	0,00	0,00	0,00	9.200.000,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	8.400.000,00	46.882.891,9	2.084.910,3	4.116.140,2	8,8	42.736.661,7
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.400.000,00	46.882.891,9	2.084.910,3	4.116.140,2	8,8	42.736.661,7
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	82.860.000,00	82.860.000,00	12.076.728,2	57.888.205,5	70,2	24.671.794,5
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)	1.183.115.000,00	1.324.171.835,3	225.820.542,5	1.143.395.371,1	88,3	180.776.462,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANÇ. (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (IV) + (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITO (VI) = (III) - (V)	1.183.115.000,00	1.324.171.835,3	225.820.542,5	1.143.395.371,1	88,3	180.776.462,2
DEBITO ANTERIORES (p. Créditos especiais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservata de Cobrir Adicional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Alocados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (1/3)

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (e-c)
			No Bimestre (b)	Até 12/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.100.455.000,00	1.241.571.835,3	213.743.813,3	1.085.207.169,9	87,4	156.104.666,7
RECEITAS CORRENTES	962.055.000,00	1.085.499.003,4	209.819.903,8	1.079.461.025,4	99,4	6.036.096,0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	274.147.000,00	281.147.000,00	45.339.415,9	287.941.193,70	102,4	-6.794.397,0
Taxas	283.945.000,00	290.946.000,00	57.620.442,8	297.208.699,3	102,5	-6.281.699,3
Contribuição de Melhoria	30.202.000,00	30.202.000,00	7.718.969,0	30.765.260,0	101,7	-593.291,0
CONTRIBUIÇÕES	56.950.000,00	63.390.000,00	10.077.444,8	54.141.602,6	85,5	9.208.397,4
Contribuições Sociais	33.950.000,00	33.950.000,00	6.105.105,5	28.179.469,4	83,0	5.770.516,6
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Custeio do Serv. de Iluminação Pública	23.000.000,00	29.400.000,00	3.972.338,4	25.862.122,2	88,3	3.437.877,8
RECEITA PATRIMONIAL	2.478.000,00	2.499.399,2	378.249,4	4.311.209,2	173,3	-1.831.950,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.570.000,00	1.570.000,00	164.948,4	2.112.766,1	134,6	-542.766,1
Valores Mobiliários	908.000,00	929.399,2	213.301,1	2.218.443,1	238,7	-1.289.083,9
Diagn. Serv. Publ. Med. Concess. Permiss. Autoriz. Lomping	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	523.000,00	523.000,00	111.569,0	181.540,5	34,7	341.459,5
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	495.000,00	495.000,00	46.919,0	91.591,3	18,5	403.488,7
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,00	0,				

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

Continuação (3/3)

LRF, Art. 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2019 (f)		No Bimestre	Até 12/2019 (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)</b>	1.100.133.195,0	1.287.219.154,1	60.564.532,9	1.064.074.401,4	223.144.752,8	209.060.735,6	1.039.687.889,7	247.531.264,5	976.978.378,2	24.386.511,7
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	968.871.233,5	1.095.294.832,3	63.228.292,8	1.039.386.378,7	55.908.453,6	206.705.797,3	1.021.492.839,1	73.801.993,2	959.061.358,1	17.893.538,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	495.481.996,5	500.194.011,2	24.442.361,4	478.694.129,7	21.499.881,5	100.475.745,3	476.903.140,6	23.290.870,6	451.526.257,4	1.790.989,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.765.000,0	2.597.700,0	387.457,8	2.576.973,8	20.726,2	428.440,6	2.571.851,9	25.848,1	2.512.951,9	5.121,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	471.624.237,0	592.503.121,1	38.398.473,6	558.115.275,3	34.387.845,8	105.801.611,4	542.017.846,7	50.485.274,4	504.963.248,8	16.097.428,6
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	130.261.961,5	191.924.321,8	-2.663.759,9	24.688.022,6	167.236.299,2	2.354.938,3	18.195.050,5	173.729.271,3	17.917.020,1	6.492.972,1
INVESTIMENTOS	119.745.455,0	180.752.113,3	-3.269.170,9	13.534.696,7	167.214.416,6	1.219.563,7	7.135.716,4	173.616.396,9	6.857.685,9	6.398.980,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	150.000,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	150.000,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.516.506,5	11.022.208,5	605.411,0	11.003.325,9	18.882,6	1.135.374,6	10.909.334,2	112.874,3	10.909.334,2	93.991,7
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	82.959.805,0	58.349.208,6	4.273.854,7	56.358.270,0	1.990.938,6	14.341.686,7	56.358.225,9	1.990.982,7	53.958.335,8	44,1
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VII+IX)</b>	1.183.093.000,0	1.345.568.362,7	64.838.387,6	1.120.432.671,3	225.135.691,4	223.402.422,3	1.096.046.115,5	249.522.247,2	1.030.936.714,0	24.386.555,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	1.183.093.000,0	1.345.568.362,7	64.838.387,6	1.120.432.671,3	225.135.691,4	223.402.422,3	1.096.046.115,5	249.522.247,2	1.030.936.714,0	24.386.555,8
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>				22.962.699,8			47.349.255,6		112.458.657,1	
<b>TOTAL (XIV)=(XIII+XII)</b>	1.183.093.000,0	1.345.568.362,7	64.838.387,6	1.143.395.371,1			223.402.422,3	143.395.371,1	1.143.395.371,1	24.386.555,8
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2019 (f)		No Bimestre	Até 12/2019 (h)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	75.007.805,0	56.864.421,7	4.151.375,2	54.875.003,6	1.989.418,1	14.126.615,6	54.874.959,5	1.989.462,2	52.597.548,9	44,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.830.805,0	2.196.000,0	3.978.845,3	53.922.286,8	1.902.349,4	13.924.683,5	53.922.242,7	1.902.393,5	51.717.095,0	44,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.052.000,0	905.785,5	172.206,9	837.170,5	68.615,0	172.206,9	837.170,5	68.615,0	764.907,6	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,0	134.000,0	323,0	115.546,3	18.453,7	29.725,2	115.546,3	18.453,7	115.546,3	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	7.952.000,0	1.484.786,9	122.479,5	1.483.266,4	1.520,5	215.071,1	1.483.266,4	1.520,5	1.360.786,9	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.952.000,0	1.484.786,9	122.479,5	1.483.266,4	1.520,5	215.071,1	1.483.266,4	1.520,5	1.360.786,9	0,0
<b>TOTAL</b>	82.959.805,0	58.349.208,6	4.273.854,7	56.358.270,0	1.990.938,6	14.341.686,7	56.358.225,9	1.990.982,7	53.958.335,8	44,1

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2019 (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	1.100.133.195,0	1.287.219.154,1	60.564.532,9	1.064.074.401,4	95,0	223.144.752,7	209.060.735,5	1.039.687.889,7	94,9	247.531.264,4	24.386.511,7
<b>Legislativa</b>	26.556.801,0	25.025.544,0	-1.131.124,9	23.210.171,0	2,1	1.815.373,0	4.241.708,9	22.292.133,0	2,0	2.733.411,0	918.037,9
Ação Legislativa	2.143.623,0	2.196.000,0	10.312,2	2.176.151,5	0,2	19.848,5	351.999,7	2.176.151,5	0,2	19.848,5	0,0
Administração Geral	24.004.767,0	22.684.491,8	-1.141.437,1	20.888.967,3	1,9	1.795.524,5	3.899.709,2	20.021.529,4	1,8	2.662.962,4	867.437,9
Formação de Recursos Humanos	62.425,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Essencial à Justiça</b>	137.000,0	145.052,2	-21.745,5	145.052,2	0,0	315.633,6	286.212,4	447.747,8	0,0	324.249,5	8.615,9
Defesa da Ordem Jurídica	125.000,0	763.381,4	-21.745,5	447.747,8	0,0	315.633,6	286.212,4	439.131,9	0,0	324.249,5	8.615,9
Representação Judicial e Extrajudicial	12.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Administração</b>	88.000.988,0	114.194.305,5	3.765.021,8	93.967.880,9	8,4	20.226.424,6	17.611.894,9	90.535.974,3	8,3	23.658.331,2	3.431.906,6
Planejamento e Orçamento	3.019.988,0	1.583.111,7	16.528,5	1.228.134,3	0,1	354.971,4	35.558,4	1.223.433,3	0,1	359.678,3	4.701,0
Administração Geral	70.003.000,0	80.491.455,4	1.492.020,7	72.385.170,6	6,5	8.106.284,8	14.453.240,9	70.041.257,5	6,4	10.450.197,9	2.343.913,1
Controle Interno	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Tecnologia da Informação	1.660.000,0	15.218.267,4	498.804,1	6.003.267,4	0,5	9.215.000,0	535.004,0	5.944.767,4	0,5	9.273.500,0	58.500,0
Formação de Recursos Humanos	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Administração de Receitas	5.572.000,0	5.977.757,4	1.298.114,6	5.955.989,7	0,5	21.767,8	1.218.746,4	5.495.617,5	0,5	482.139,9	460.372,2
Comunicação Social	6.560.000,0	6.043.533,6	4.433.595,5	6.025.859,3	0,5	1.674,3	1.167.831,1	5.765.587,9	0,5	277.945,8	260.271,5
Assistência ao Idoso	39.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.064.000,0	4.758.692,0	15.958,4	2.342.622,6	0,2	2.416.069,4	190.867,2	2.048.885,8	0,2	2.709.806,2	293.736,9
Assistência Comunitária	35.000,0	121.488,0	0,0	26.837,0	0,0	94.651,0	10.647,0	16.425,0	0,0	105.063,0	10.412,0
Turismo	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Segurança Pública</b>	832.000,0	599.355,2	0,0	589.216,4	0,1	10.138,8	0,0	512.149,9	0,0	87.205,3	77.065,6
Defesa Civil	260.000,0	80.310,0	0,0	80.310,0	0,0	0,0	0,0	49.263,5	0,0	31.046,5	31.046,5
Informação e Inteligência	552.000,0	463.821,2	0,0	453.682,4	0,0	10.138,8	0,0	453.682,4	0,0	10.138,8	0,0
Direitos Indiv. Coletivos e Difusos	20.000,0	55.224,0	0,0	55.224,0	0,0	0,0	0,0	9.204,0	0,0	46.020,0	46.020,0
<b>Assistência Social</b>	16.816.940,0	19.616.757,1	1.389.854,9	16.233.668,7	1,4	3.383.088,4	3.460.520,4	15.661.625,2	1,4	3.955.131,9	572.043,4
Administração Geral	11.000,0	370.171,3	0,0	81.887,2	0,0	288.284,1	0,0	8.869,0	0,0	361.302,3	73.018,2
Tecnologia da Informação	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Formação de Recursos Humanos	815.000,0	795.619,7	50.598,7	776.082,1	0,1	19.537,7	81.030,6	776.082,1	0,1	19.537,7	0,0
Assistência ao Idoso	95.000,0	66.300,0	0,0	39.478,7	0,0	26.821,3	8.036,4	39.478,7	0,0	26.821,3	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	294.200,0	312.045,0	-0,1	1.298.440,3	0,0	13.604,7	80.730,0	299.080,0	0,0	13.965,0	360,3
Assistência à Criança e ao Adolescente	824.000,0	1.314.246,1	32.136,5	1.046.231,4	0,1	266.014,7	178.220,0	987.009,7	0,1	327.236,4	61.227,7
Assistência Comunitária	14.672.740,0	16.758.375,1	1.307.119,9	13.889.549,9	1,2	2.768.826,1	3.112.504,4	13.552.105,7	1,2	3.206.269,4	437.443,3
<b>Previdência Social</b>	15.256.930,0	16.475.592,0	189.336,5	16.002.838,2	1,4	472.753,8	2.570.963,2	15.496.298,1	1,4	979.293,9	506.540,1
Administração Geral	5.579.000,0	5.571.000,0	299								

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2019 (d)	% (d/total d)		
<b>Educação</b>	<b>236.198.000,0</b>	<b>255.082.865,9</b>	<b>15.478.176,8</b>	<b>224.539.471,0</b>	<b>20,0</b>	<b>30.543.394,9</b>	<b>79.283.500,3</b>	<b>220.274.620,6</b>	<b>20,1</b>	<b>34.808.245,3</b>	<b>4.264.850,4</b>
Administração Geral	55.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdência Básica	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Fundamental	132.592.500,0	152.090.879,1	10.293.545,1	144.880.395,4	12,9	7.210.483,7	49.743.771,8	141.899.479,7	12,9	10.191.399,4	2.980.915,7
Ensino Médio	30.000,0	669,1	0,0	669,1	0,0	0,0	0,0	669,1	0,0	0,0	0,0
Ensino Superior	3.400.000,0	170.000,0	-183.043,2	166.956,8	0,0	3.043,2	166.956,8	166.956,8	0,0	3.043,2	0,0
Educação Infantil	82.080.500,0	84.811.317,7	5.367.674,9	79.491.449,7	7,1	5.319.868,0	29.372.771,7	78.207.515,0	7,1	6.603.802,8	1.283.934,7
Educação Básica	18.030.000,0	18.010.000,0	0,0	0,0	0,0	18.010.000,0	0,0	0,0	0,0	18.010.000,0	0,0
<b>Cultura</b>	<b>2.410.000,0</b>	<b>7.989.212,6</b>	<b>3.203.289,1</b>	<b>7.959.155,7</b>	<b>0,7</b>	<b>30.056,8</b>	<b>2.361.453,6</b>	<b>6.611.869,8</b>	<b>0,6</b>	<b>1.377.342,7</b>	<b>1.347.285,9</b>
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	35.000,0	29.839,4	21.224,9	29.839,4	0,0	0,0	1.722,9	7.753,1	0,0	22.086,3	22.086,3
Difusão Cultural	2.375.000,0	7.959.373,2	3.182.064,2	7.929.316,4	0,7	30.056,8	2.359.730,7	6.604.116,8	0,6	1.355.256,4	1.325.199,6
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>60.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Assistência Comunitária	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Urbanismo</b>	<b>105.588.188,4</b>	<b>151.366.680,9</b>	<b>-5.846.595,3</b>	<b>50.954.632,8</b>	<b>4,5</b>	<b>100.412.048,1</b>	<b>9.046.015,2</b>	<b>46.709.799,1</b>	<b>4,3</b>	<b>104.656.881,8</b>	<b>4.244.833,7</b>
Infra-estrutura Urbana	105.548.188,4	151.366.680,9	-5.846.595,3	50.954.632,8	4,5	100.412.048,1	9.046.015,2	46.709.799,1	4,3	104.656.881,8	4.244.833,7
Serviços Urbanos	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Habituação</b>	<b>237.000,0</b>	<b>5.467.273,6</b>	<b>-1.361.453,9</b>	<b>573.875,7</b>	<b>0,1</b>	<b>4.893.397,8</b>	<b>106.522,5</b>	<b>430.822,7</b>	<b>0,0</b>	<b>5.036.450,8</b>	<b>143.053,0</b>
Infra-estrutura Urbana	49.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Habituação Urbana	188.000,0	5.467.273,6	-1.361.453,9	573.875,7	0,1	4.893.397,8	106.522,5	430.822,7	0,0	5.036.450,8	143.053,0
<b>Saneamento</b>	<b>60.000.000,0</b>	<b>79.767.725,4</b>	<b>9.427.725,4</b>	<b>79.767.725,4</b>	<b>7,1</b>	<b>0,0</b>	<b>9.521.771,1</b>	<b>79.772.426,3</b>	<b>7,3</b>	<b>-4.701,0</b>	<b>-4.701,0</b>
Saneamento Básico Urbano	60.000.000,0	79.767.725,4	9.427.725,4	79.767.725,4	7,1	0,0	9.521.771,1	79.772.426,3	7,3	-4.701,0	-4.701,0
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>219.000,0</b>	<b>92.740,1</b>	<b>0,0</b>	<b>67.852,1</b>	<b>0,0</b>	<b>24.888,0</b>	<b>0,0</b>	<b>60.564,5</b>	<b>0,0</b>	<b>32.175,6</b>	<b>7.287,6</b>
Administração Geral	25.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	104.000,0	49.528,0	0,0	24.640,0	0,0	24.888,0	0,0	24.640,0	0,0	24.888,0	0,0
Controle Ambiental	90.000,0	43.212,1	0,0	43.212,1	0,0	0,0	0,0	35.924,5	0,0	7.287,6	7.287,6
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>115.000,0</b>	<b>15.000,0</b>	<b>1.528,8</b>	<b>1.528,8</b>	<b>0,0</b>	<b>13.471,2</b>	<b>1.528,8</b>	<b>1.528,8</b>	<b>0,0</b>	<b>13.471,2</b>	<b>0,0</b>
Tecnologia da Informação	55.000,0	15.000,0	1.528,8	1.528,8	0,0	13.471,2	1.528,8	1.528,8	0,0	13.471,2	0,0
Desenvolvimento Científico	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Deserv. Tecnológico e Engenharia	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Agricultura</b>	<b>190.000,0</b>	<b>23.211,8</b>	<b>32,9</b>	<b>23.196,9</b>	<b>0,0</b>	<b>14,9</b>	<b>1.636,9</b>	<b>20.790,9</b>	<b>0,0</b>	<b>2.420,9</b>	<b>2.406,0</b>
Abastecimento	85.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Promoção da Produção Agropecuária	105.000,0	23.211,8	32,9	23.196,9	0,0	14,9	1.636,9	20.790,9	0,0	2.420,9	2.406,0
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>2.141.000,0</b>	<b>2.194.809,3</b>	<b>39.727,5</b>	<b>2.125.692,9</b>	<b>0,2</b>	<b>69.116,3</b>	<b>88.372,1</b>	<b>2.014.898,6</b>	<b>0,2</b>	<b>179.910,7</b>	<b>110.794,3</b>
Empregabilidade	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Promoção Comercial	149.000,0	192.220,3	-1.870,0	123.104,0	0,0	69.116,3	0,0	12.309,6	0,0	179.910,7	110.794,3
Turismo	1.982.000,0	2.002.589,0	41.597,5	2.002.589,0	0,2	0,0	88.372,1	2.002.589,0	0,2	0,0	0,0
<b>Comunicações</b>	<b>45.000,0</b>	<b>14.593,5</b>	<b>0,0</b>	<b>14.593,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>14.593,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Telecomunicações	45.000,0	14.593,5	0,0	14.593,5	0,0	0,0	0,0	14.593,5	0,0	0,0	0,0
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>430.000,0</b>	<b>930.813,5</b>	<b>53.296,4</b>	<b>540.622,1</b>	<b>0,0</b>	<b>390.191,4</b>	<b>122.967,0</b>	<b>442.951,4</b>	<b>0,0</b>	<b>487.862,1</b>	<b>97.670,7</b>
Desporto de Rendimento	66.000,0	106.986,5	0,0	106.986,5	0,0	0,0	34.100,0	100.986,5	0,0	6.000,0	6.000,0
Desporto Comunitário	169.000,0	650.480,5	53.296,4	276.963,6	0,0	373.516,9	77.867,0	199.593,0	0,0	450.887,5	77.370,7
Lazer	195.000,0	173.346,5	0,0	156.671,9	0,0	16.674,5	11.000,0	142.371,9	0,0	30.974,5	14.300,0
<b>Encargos especiais</b>	<b>192.442.706,0</b>	<b>177.904.697,0</b>	<b>2.906.081,6</b>	<b>168.812.848,8</b>	<b>15,1</b>	<b>9.091.848,2</b>	<b>14.703.418,5</b>	<b>168.601.775,7</b>	<b>15,4</b>	<b>9.302.921,3</b>	<b>211.073,1</b>
Outros Encars Especiais	192.442.706,0	177.904.697,0	2.906.081,6	168.812.848,8	15,1	9.091.848,2	14.703.418,5	168.601.775,7	15,4	9.302.921,3	211.073,1
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Reserva de Contingência	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>82.959.805,0</b>	<b>58.349.208,6</b>	<b>4.273.854,7</b>	<b>56.358.269,9</b>	<b>5,0</b>	<b>1.990.938,7</b>	<b>14.341.686,7</b>	<b>56.358.225,8</b>	<b>5,1</b>	<b>1.990.982,8</b>	<b>44,1</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.183.093.000,0</b>	<b>1.345.568.362,7</b>	<b>64.838.387,6</b>	<b>1.120.432.671,4</b>	<b>100,00</b>	<b>225.135.691,3</b>	<b>223.402.422,2</b>	<b>1.096.046.115,5</b>	<b>100,00</b>	<b>249.522.247,2</b>	<b>24.386.555,9</b>

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2019 (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>82.959.805,0</b>	<b>58.349.208,6</b>	<b>4.273.854,7</b>	<b>56.358.269,9</b>	<b>5,0</b>	<b>1.990.938,7</b>	<b>14.341.686,7</b>	<b>56.358.225,8</b>	<b>5,1</b>	<b>1.990.982,8</b>	<b>44,1</b>
<b>Assistência Social</b>	<b>120.000,0</b>	<b>105.500,0</b>	<b>323,0</b>	<b>104.907,4</b>	<b>0,0</b>	<b>592,6</b>	<b>26.959,6</b>	<b>104.907,4</b>	<b>0,0</b>	<b>592,6</b>	<b>0,0</b>
Assistência Comunitária	120.000,0	105.500,0	323,0	104.907,4	0,0	592,6	26.959,6	104.907,4	0,0	592,6	0,0
<b>Previdência Social</b>	<b>25.465.805,0</b>	<b>8.526.533,8</b>	<b>-170.586,0</b>	<b>8.372.072,3</b>	<b>0,7</b>	<b>154.461,5</b>	<b>1.958.513,0</b>	<b>8.372.028,2</b>	<b>0,8</b>	<b>154.505,7</b>	<b>44,1</b>
Assistência Comunitária	5.000,0	28.500,0	0,0	10.638,9	0,0	17.861,1	2.765,6	10.638,9	0,0	17.861,1	0,0
Previdência do Regime Estatutário	25.460.805,0	8.498.033,8	-170.586,0	8.361.433,4	0,7	136.600,5	1.955.747,4	8.361.389,2	0,8	136.644,6	44,1
<b>Saúde</b>	<b>19.302.000,0</b>	<b>21.319.294,3</b>	<b>661.518,5</b>	<b>19.599.410,6</b>	<b>1,7</b>	<b>1.719.883,7</b>	<b>4.410.874,1</b>	<b>19.599.410,6</b>	<b>1,8</b>	<b>1.719.883,7</b>	<b>0,0</b>
Previdência do Regime Estatutário	10.222.000,0	12.089.000,0	1.624.590,9	11.478.768,9	1,0	610.231,1	1.717.182,5	11.478.768,9	1,0	610.231,1	0,0
Atenção Básica	3.965.000,0	4.115.294,3	146.490,3	4.115.204,3	0,4	90,0	146.490,3	4.115.204,3	0,4	90,0	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.465.000,0	3.465.000,0	-1.109.562,6	2.355.437,4	0,2	1.109.562,6	2.355.437,4	2.355.437,4	0,2	1.109.562,6	0,0
Vigilância Sanitária	825.000,0	825.000,0	0,0	825.000,0	0,1	0,0	0,0	825.000,0	0,1	0,0	0,0
Vigilância Epidemiológica	825.000,0	825.000,0	0,0	825.000,0	0,1	0,0	191.764,0	825.000,0	0,1	0,0	0,0
<b>Educação</b>	<b>38.072.000,0</b>	<b>28.397.880,5</b>	<b>3.782.599,2</b>	<b>28.281.879,7</b>	<b>2,5</b>	<b>116.000,8</b>	<b>7.945.340,1</b>	<b>28.281.879,7</b>	<b>2,6</b>	<b>116.000,8</b>	<b>0,0</b>
Previdência do Regime Estatutário	70.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Fundamental	24.202.000,0	18.469.572,4	3.378.000,0	18.469.572,4	1,6	0,0	5.263.320,7	18.469.572,4	1,7	0,0	0,0
Educação Infantil	13.800.000,0										

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	134.295.637,6	104.612.189,5	85.467.095,1	87.767.786,3	82.460.643,2	79.271.644,4	86.423.720,2	87.427.644,1	84.745.792,8	99.798.611,9	81.682.806,6	141.124.504,7	1.155.078.076,4	1.157.829.033,4
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.332.307,6	24.980.473,7	20.919.076,8	18.099.699,3	18.294.070,7	17.585.356,7	17.584.157,3	20.711.307,2	20.065.542,6	29.030.529,2	18.314.470,4	27.024.945,5	287.941.937,0	281.147.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	33.105.284,0	11.440.767,2	7.961.916,3	5.639.012,6	5.789.456,3	4.948.750,6	6.894.292,8	4.981.511,3	8.054.495,6	11.282.441,0	7.323.146,5	10.331.610,8	117.732.685,0	111.370.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	8.789.006,1	7.382.511,4	7.465.326,4	8.144.592,8	8.250.971,9	8.437.627,9	7.033.688,2	7.093.613,6	7.268.277,0	10.478.116,7	7.219.767,6	7.554.682,3	95.118.181,9	93.875.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.030.500,6	1.073.474,0	1.369.947,1	1.342.914,7	1.090.040,1	1.641.188,0	1.658.757,6	1.337.824,4	1.349.640,1	1.546.727,5	1.725.739,6	1.468.558,3	16.635.312,0	17.250.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.079.653,0	2.438.851,4	2.193.156,1	1.700.811,9	1.665.783,7	1.229.310,1	441.708,4	5.777.468,2	1.775.650,2	4.431.174,9	771.090,4	1.245.832,3	27.750.490,6	28.450.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.327.863,9	2.644.869,7	1.928.730,6	1.272.367,3	1.497.818,7	1.555.710,3	1.520.889,7	1.617.479,7	1.292.069,1	1.229.069,1	1.274.726,3	6.444.261,8	30.705.267,5	30.202.000,0
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	4.939.940,5	4.436.619,4	4.365.063,3	4.301.496,8	3.675.077,7	4.835.668,7	4.512.156,4	4.545.404,2	3.694.409,3	4.758.321,6	2.844.124,5	7.233.320,4	54.141.602,8	63.350.000,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	421.681,3	368.178,9	303.082,5	339.104,6	414.367,7	717.795,0	554.606,4	338.452,6	196.691,0	298.999,8	272.511,8	105.737,6	4.331.209,2	2.499.359,2
Rendimentos de Aplicação Financeira	194.815,7	225.196,9	227.692,0	219.932,6	284.917,4	198.509,1	325.888,6	143.298,4	9.079,0	175.812,3	144.873,2	68.427,9	2.218.443,1	929.359,2
Outras Receitas Patrimoniais	226.865,6	142.982,0	75.390,5	119.172,0	129.450,3	519.285,9	228.717,8	195.154,2	187.612,0	123.187,5	127.638,6	37.309,7	2.112.766,1	1.570.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	4.197,6	1.712,3	0,0	40.389,4	0,0	0,0	1.924,5	21.647,8	100,0	0,0	0,0	111.569,0	181.540,6	523.000,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	73.235.513,9	74.693.158,4	59.659.495,8	63.461.187,7	58.653.475,9	55.122.125,1	62.723.640,8	61.182.019,5	60.011.988,4	65.039.956,9	59.596.327,9	99.994.849,0	793.373.739,3	800.573.516,7
Cota-Parte do FPM	6.196.197,0	6.806.151,5	5.096.058,9	4.971.766,3	6.380.395,8	5.025.823,8	6.872.795,1	5.016.671,8	4.465.577,8	4.111.144,3	5.579.411,1	9.511.974,8	70.033.968,2	69.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	24.408.745,2	23.880.392,4	19.444.025,5	23.119.601,1	20.688.730,0	18.868.766,0	22.058.517,6	20.754.085,7	20.194.230,0	24.809.048,9	21.682.299,1	28.096.964,7	288.005.407,2	283.278.000,0
Cota-Parte do IPVA	10.328.165,7	11.913.487,2	3.332.365,9	4.899.900,0	1.464.590,6	1.097.045,6	1.327.505,8	1.004.427,5	907.417,2	942.403,2	636.302,1	980.055,8	38.833.666,6	42.000.000,0
Cota-Parte do ITR	2.057,6	970,1	1.227,6	1.882,8	700,7	1.964,6	519,4	9.147,9	26.893,5	88.455,8	9.131,5	9.709,8	152.661,3	100.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	750.000,0
Transferências da LC 61/1989	523.838,7	553.667,9	443.789,4	592.129,7	498.198,0	543.543,4	579.927,3	476.356,1	594.831,1	606.316,7	524.959,4	755.545,4	6.693.103,1	5.000.000,0
Transferências do FUNDEB	14.924.096,1	14.064.001,7	11.945.728,9	12.901.281,9	11.216.734,3	10.140.165,1	11.348.546,4	10.828.935,8	10.493.894,0	12.691.709,7	11.289.254,1	15.273.294,4	147.117.642,4	147.750.000,0
Outras Transferências Correntes	16.852.413,6	17.474.487,6	19.396.298,6	16.974.625,9	18.404.126,5	19.444.816,6	20.535.829,2	23.092.394,7	23.329.144,8	21.790.878,3	19.874.970,6	45.367.304,1	262.537.290,5	272.695.516,7
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	361.996,8	132.046,8	220.376,6	1.125.908,6	1.423.651,2	1.100.698,9	1.047.234,7	628.812,8	777.061,5	670.804,5	656.372,0	6.654.083,2	15.108.047,8	9.736.157,5
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	10.854.209,3	10.893.598,5	7.805.881,7	10.046.980,3	8.861.684,9	7.108.495,5	8.164.907,4	7.983.440,3	7.798.122,3	8.920.626,5	8.236.671,4	11.731.667,8	108.406.285,9	111.169.400,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.562.408,5	2.262.664,7	2.142.388,1	2.158.680,8	2.138.123,8	1.691.668,1	2.253.903,6	2.213.313,3	2.266.900,7	2.295.054,9	2.255.465,6	3.841.316,5	28.081.888,8	33.899.400,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	1.171.243,5	917.036,3	309.398,8	290.997,2	317.989,0	293.431,7	514.097,9	294.785,2	588.364,5	4.897.345,9	4.900.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	8.291.800,8	8.630.933,8	5.663.493,6	6.772.056,0	5.708.523,0	5.107.428,6	5.606.656,2	5.452.137,8	5.237.789,9	6.111.473,7	5.686.420,6	7.301.986,6	75.627.051,2	72.270.000,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	123.441.428,3	93.718.591,0	77.661.213,4	77.720.806,0	73.598.958,3	72.163.148,9	78.258.812,8	79.444.203,8	76.947.670,5	90.877.985,4	73.446.135,2	129.392.839,9	1.046.671.790,5	1.046.659.633,4

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 1.046.671.790,53

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 29/01/2020 19:48h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2019	Até 6º Bim/2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	121.785.000,0	121.785.000,0	91.134.882,7	118.738.898,9
Receitas de Contribuições dos Segurados	33.889.400,0	33.889.400,0	28.081.888,8	30.446.489,2
Civil	33.889.400,0	33.889.400,0	28.081.888,8	30.446.489,2
Ativo	32.294.400,0	32.294.400,0	27.227.768,2	29.423.053,0
Inativo	1.350.000,0	1.350.000,0	749.889,2	898.540,7
Pensionista	250.000,0	250.000,0	104.851,4	124.905,5
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Receitas de Contribuições Patronais</b>	82.710.600,0	82.710.600,0	57.970.573,9	84.370.416,9
Civil	82.710.600,0	82.710.600,0	57.970.573,9	84.370.416,9
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Receita Patrimonial</b>	180.000,0	180.000,0	351.648,0	154.426,2
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	115.233,5	62.473,0
Receitas de Valores Mobiliários	180.000,0	180.000,0	236.414,5	70.953,2
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	70.000,0	70.000,0	1.197,8	46.459,6
Outras Receitas Correntes	4.825.000,0	4.825.000,0	4.726.374,4	3.720.885,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.800.000,0	4.800.000,0	4.697.345,9	3.641.424,2
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atual do RPPS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	25.000,0	25.000,0	29.028,5	79.460,8
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Atenuação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + II)</b>	121.785.000,0	121.785.000,0	91.134.882,7	118.738.898,9
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>				
ADMINISTRAÇÃO (V)	7.113.000,0	6.487.343,0	133.789.487,1	141.038,4
Despesas Correntes	7.113.000,0	6.487.343,0	133.789.487,1	140.778,4
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	260,0
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	127.867.000,0	129.252.200,0	120.781.994,3	0,0
Benefícios - Civil	127.867.000,0	129.252.200,0	120.781.994,3	0,0
Aposentadorias	110.000.000,0	110.000.000,0	104.103.377,7	0,0
Pensões	17.867.000,0	19.240.200,0	16.678.616,6	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	2.000,0	0,0	4.695,3	0,0
Contribuições Previdenciárias do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)</b>	134.980.000,0	134.539.400,0	133.789.487,1	141.038,4
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)</b>	-12.795.000,0	-12.754.400,0	-42.654.604,4	-45.139,0
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
VALOR	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>				
VALOR	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>				
APORTES REALIZADOS				
Até 6º Bim/2019	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Prediais	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECURSOS PARA EXERCÍCIOS DE DÉFICIT FUNDADO</b>				
VALOR	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>				
VALOR				
Até 6º Bim/2019	0,0			

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a	ACIMA DA LINHA	RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		PREVISÃO INICIAL	Até 6º Bim/2019		
		0,0	0,0	1.065.459.033,4	1.079.451.025,4
	RECEITAS CORRENTES (I)	0,0	0,0	281.147.000,0	287.941.937,0
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	111.370.000,0	117.732.684,9
	Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (PTU)	0,0	0,0	93.875.000,0	95.118.182,0
	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	0,0	0,0	17.250.000,0	16.635.311,9
	Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	0,0	0,0	28.450.000,0	27.750.480,5
	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,0	0,0	30.292.000,0	30.705.287,7
	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	63.350.000,0	54.141.802,6
	Contribuições	0,0	0,0	2.469.359,2	4.331.209,2
	Recelta Patrimonial	0,0	0,0	1.670.000,0	2.218.443,1
	Aplicações Financeiras (II)	0,0	0,0	1.570.000,0	2.112.766,1
	Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	728.203.316,7	717.746.685,2
	Transferências Correntes*	0,0	0,0	56.200.000,0	57.143.864,7
	Cota Parte FPM (60%)	0,0	0,0	213.278.000,0	214.404.325,5
	Cota Parte ICMS (60%)	0,0	0,0	33.900.000,0	31.066.933,2
	Cota Parte ITR (80%)	0,0	0,0	80.000,0	122.129,0
	L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (60%)	0,0	0,0	600.000,0	0,0
	L.C. Nº 61/89	0,0	0,0	4.000.000,0	5.354.482,4
	Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	147.750.000,0	147.117.642,5
	Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	272.695.516,7	262.537.280,9
	Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	10.259.157,5	15.289.886,4
	Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	15.000,0	274.408,4
	Recetas Correntes Restantes	0,0	0,0	10.244.157,5	15.015.180,0
	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	0,0	0,0	1.084.514.674,2	1.076.956.173,9
	RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,0	0,0	156.052.801,9	5.956.140,2
	Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	109.200.000,0	1.840.000,0
	Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
	Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0
	Receta de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
	Receta de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outras Alienações de bens	0,0	0,0	0,0	0,0
	Transferências de Capital	0,0	0,0	46.852.801,9	4.116.140,2
	Convênios	0,0	0,0	38.452.801,9	1.388.370,2
	Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	8.400.000,0	2.727.770,0
	Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outras Primárias de Capital Primárias	0,0	0,0	0,0	0,0
	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V)-(X)	0,0	0,0	46.852.801,9	4.116.140,2
	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	0,0	0,0	1.131.367.476,1	1.081.072.314,1

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a	ACIMA DA LINHA	RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		PREVISÃO INICIAL	Até 6º Bim/2019		
		0,0	0,0	1.065.459.033,4	1.079.451.025,4
	RECEITAS CORRENTES (I)	0,0	0,0	281.147.000,0	287.941.937,0
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	111.370.000,0	117.732.684,9
	Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (PTU)	0,0	0,0	93.875.000,0	95.118.182,0
	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	0,0	0,0	17.250.000,0	16.635.311,9
	Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	0,0	0,0	28.450.000,0	27.750.480,5
	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,0	0,0	30.292.000,0	30.705.287,7
	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	63.350.000,0	54.141.802,6
	Contribuições	0,0	0,0	2.469.359,2	4.331.209,2
	Recelta Patrimonial	0,0	0,0	1.670.000,0	2.218.443,1
	Aplicações Financeiras (II)	0,0	0,0	1.570.000,0	2.112.766,1
	Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	728.203.316,7	717.746.685,2
	Transferências Correntes*	0,0	0,0	56.200.000,0	57.143.864,7
	Cota Parte FPM (60%)	0,0	0,0	213.278.000,0	214.404.325,5
	Cota Parte ICMS (60%)	0,0	0,0	33.900.000,0	31.066.933,2
	Cota Parte ITR (80%)	0,0	0,0	80.000,0	122.129,0
	L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (60%)	0,0	0,0	600.000,0	0,0
	L.C. Nº 61/89	0,0	0,0	4.000.000,0	5.354.482,4
	Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	147.750.000,0	147.117.642,5
	Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	272.695.516,7	262.537.280,9
	Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	10.259.157,5	15.289.886,4
	Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	15.000,0	274.408,4
	Recetas Correntes Restantes	0,0	0,0	10.244.157,5	15.015.180,0
	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	0,0	0,0	1.084.514.674,2	1.076.956.173,9
	RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,0	0,0	156.052.801,9	5.956.140,2
	Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	109.200.000,0	1.840.000,0
	Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
	Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0
	Receta de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
	Receta de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outras Alienações de bens	0,0	0,0	0,0	0,0
	Transferências de Capital	0,0	0,0	46.852.801,9	4.116.140,2
	Convênios	0,0	0,0	38.452.801,9	1.388.370,2
	Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	8.400.000,0	2.727.770,0
	Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outras Primárias de Capital Primárias	0,0	0,0	0,0	0,0
	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V)-(X)	0,0	0,0	46.852.801,9	4.116.140,2
	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	0,0	0,0	1.131.367.476,1	1.081.072.314,1

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a	ACIMA DA LINHA	RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		PREVISÃO INICIAL	Até 6º Bim/2019		
		0,0	0,0	1.065.459.033,4	1.079.451.025,4
	RECEITAS CORRENTES (I)	0,0	0,0	281.147.000,0	287.941.937,0
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	111.370.000,0	117.732.684,9
	Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (PTU)	0,0	0,0	93.875.000,0	95.118.182,0
	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	0,0	0,0	17.250.000,0	16.635.311,9
	Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	0,0	0,0	28.450.000,0	27.750.480,5
	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,0	0,0	30.292.000,0	30.705.287,7
	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	63.350.000,0	54.141.802,6
	Contribuições	0,0	0,0	2.469.359,2	4.331.209,2
	Recelta Patrimonial	0,0	0,0	1.670.000,0	2.218.443,1
	Aplicações Financeiras (II)	0,0	0,0	1.570.000,0	2.112.766,1
	Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	728.203.316,7	717.746.685,2
	Transferências Correntes*	0,0	0,0	56.200.000,0	57.143.864,7
	Cota Parte FPM (60%)	0,0	0,0	213.278.000,0	214.404.325,5
	Cota Parte ICMS (60%)	0,0	0,0	33.900.000,0	31.066.933,2
	Cota Parte ITR (80%)	0,0	0,0	80.000,0	122.129,0
	L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (60%)	0,0	0,0	600.000,0	0,0
	L.C. Nº 61/89	0,0	0,0	4.000.000,0	5.354.482,4
	Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	147.750.000,0	147.117.642,5
	Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	272.695.516,7	262.537.280,9
	Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	10.259.157,5	15.289.886,4
	Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	15.000,0	274.408,4
	Recetas Correntes Restantes	0,0	0,0	10.244.157,5	15.015.180,0
	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	0,0	0,0	1.084.514.674,2	1.076.956.173,9
	RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,0	0,0	156.052.801,9	5.956.140,2
	Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	109.200.000,0	1.840.000,0
	Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
	Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0
	Receta de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
	Receta de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outras Alienações de bens	0,0	0,0	0,0	0,0
	Transferências de Capital	0,0	0,0	46.852.801,9	4.116.140,2
	Convênios	0,0	0,0	38.452.801,9	1.388.370,2
	Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	8.400.000,0	2.727.770,0
	Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outras Primárias de Capital Primárias	0,0	0,0	0,0	0,0
	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V)-(X)	0,0	0,0	46.852.801,9	4.116.140,2
	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	0,0	0,0	1.131.367.476,1	1.081.072.314,1

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a	ACIMA DA LINHA	RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		PREVISÃO INICIAL	Até 6º Bim/2019		
		0,0	0,0	1.065.459.033,4	1.079.451.025,4
	RECEITAS CORRENTES (I)	0,0	0,0	281.147.000,0	287.941.937,0
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	111.370.000,0	117.732.684,9
	Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (PTU)	0,0	0,0	93.875.000,0	95.118.182,0
	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	0,0	0,0	17.250.000,0	16.635.311,9
	Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	0,0	0,0	28.450.000,0	27.750.480,5
	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,0	0,0	30.292.000,0	30.705.287,7
	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	63.350.000,0	54.141.802,6
	Contribuições	0,0	0,0	2.469.359,2	4.331.209,2
	Recelta Patrimonial	0,0	0,0	1.670.000,0	2.218.443,1
	Aplicações Financeiras (II)	0,0	0,0	1.570.000,0	2.112.766,1
	Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	728.203.316,7	717.746.685,2
	Transferências Correntes*	0,0	0,0	56.200.000,0	57.143.864,7
	Cota Parte FPM (60%)	0,0	0,0	213.278.000,0	214.404.325,5
	Cota Parte ICMS (60%)	0,0	0,0	33.900.000,0	31.066.933,2
	Cota Parte ITR (80%)	0,0	0,0	80.000,0	122.129,0
	L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (60%)	0,0	0,0	600.000,0	0,0
	L.C. Nº 61/89	0,0	0,0	4.000.000,0	5.354.482,4
	Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	147.750.000,0	147.117.642,5
	Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	272.695.516,7	262.537.280,9
	Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	10.259.157,5	15.289.886,4
	Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	15.000,0	274.408,4
	Recetas Correntes Restantes	0,0	0,0	10.244.157,5	15.015.180,0
	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	0,0	0,0	1.084.514.674,2	1.076.956.173,9
	RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,0	0,0	156.052.801,9	5.956.140,2
	Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	109.200.000,0	1.840.000,0
	Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
	Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0
	Receta de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
	Receta de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outras Alienações de bens	0,0	0,0	0,0	0,0
	Transferências de Capital	0,0	0,0	46.852.801,9	4.116.140,2
	Convênios	0,0	0,0	38.452.801,9	

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS		RS\$ 100
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO</b>		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019		
LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		VALOR CORRENTE
		79.928.896,0
		em 31/05/2019
VALOR INCORRIDO		
Encargos e Variações Monetárias Ativas (XXV)		2.218.443,1
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		3.409.022,4
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV - (XXV - XXVI)</b>		<b>70.335.614,3</b>
JUROS NOMINAIS		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-103.978.567,0

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras  
Nota : Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS		RS\$ Milhares
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019		
LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
	Em 31/12/2018 (e)	Em 31/05/2019 (d)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	258.027.568,30	252.242.989,00
DEDUÇÕES (XXX)	13.399.575,90	91.126.780,00
Disponibilidade de Caixa	10.210.758,70	91.126.938,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	84.277.716,50	125.079.094,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	74.066.857,80	33.952.156,80
Demais Haveres Financeiros	3.188.817,20	-158,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXX) = (XXVIII - XXX)	244.627.992,40	161.116.189,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	83.511.803,40	
AJUSTE METODOLÓGICO		
		Até o 6º Bimestre / 2019
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	40.114.801,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	242.184.888,50	
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha		
(XXXVIII) = (XXXII) - (IX) + (XXXIV) + (XXXV) - (XXXVI) + (XXXVII)	286.581.870,90	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXVIII - (XXV - XXVI))	286.772.450,20	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		828.486,50
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Realização de Créditos Adicionais		828.486,50
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES  
SIGFIS - Versão 2019

Anexo 6b do RREO

Emissão: 29/01/2020 19:49h

Emissão: 29/01/2020 19:49h

Anexo 6b do RREO

Data de Emissão: 29/01/2020 19:49h

SIGFIS - Versão 2019

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES



MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2019  
LEI 9.394/96, art. 72 - Anexo 8

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
	2019	2020	Até 07/2019	Até 07/2020	Até 07/2019	% (0/8)
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	243.945.000,00	250.946.000,00	250.946.000,00	257.236.669,40	102,51	
1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	111.370.000,00	111.370.000,00	111.370.000,00	117.732.895,00	105,71	
1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	83.620.000,00	83.620.000,00	83.620.000,00	87.202.230,50	104,41	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	27.850.000,00	27.850.000,00	27.850.000,00	30.530.454,50	109,62	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.250.000,00	17.250.000,00	17.250.000,00	16.635.311,90	96,44	
1.2.1- Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.2- Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	17.250.000,00	17.250.000,00	17.250.000,00	16.635.311,90	96,44	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	86.875.000,00	86.875.000,00	86.875.000,00	95.118.182,00	109,36	
1.3.1- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	83.850.000,00	83.850.000,00	83.850.000,00	93.525.784,30	111,54	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.025.000,00	3.025.000,00	3.025.000,00	1.592.397,70	52,64	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre Renda Relato na Fonte - IRRF	28.450.000,00	28.450.000,00	28.450.000,00	27.750.490,50	97,54	
1.4.1- Imposto de Renda Relato na Fonte - IRRF	28.450.000,00	28.450.000,00	28.450.000,00	27.750.490,50	97,54	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §º, III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	366.850.000,00	380.128.000,00	380.128.000,00	383.718.805,80	100,94	
2.1- Cota-Parte FPM	69.000.000,00	69.000.000,00	69.000.000,00	70.033.988,10	101,50	
2.1.1- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	64.000.000,00	64.000.000,00	64.000.000,00	64.450.419,90	100,70	
2.1.2- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.844.316,20	113,77	
2.1.3- Parcela referente à CF art. 158, I, alínea e	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.739.232,00	109,57	
2.2- Cota-Parte ICMS	250.000.000,00	263.276.000,00	263.276.000,00	266.005.407,00	101,80	
2.3- ICMS Desonerado - L.C. nº 87/1996	750.000,00	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	
2.4- Cota-Parte IP-Estipendiado	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	6.693.103,10	133,86	
2.5- Cota-Parte IPTU	100.000,00	100.000,00	100.000,00	152.661,10	152,66	
2.6- Cota-Parte IPVA	42.000.000,00	42.000.000,00	42.000.000,00	38.833.666,50	92,46	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>610.795.000,00</b>	<b>631.074.000,00</b>	<b>631.074.000,00</b>	<b>640.955.475,20</b>	<b>101,57</b>	

R\$1,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2019  
LRF, art. 53, inciso V - Anexo 7

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Exerc. Ant.	Inscritos 2018
<b>RESTOS A PAGAR EXECUTIVO</b>	5.782.877,40	11.905.683,20	7.888.929,30	10.081.960,90	314.251,20	1.616.770,50	10.910.880,10	
PREFEITURA PETRÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO MUN CULTURA PETRÓPOLIS	0,00	516.304,00	0,00	451.139,00	620,20	43.728,70	790,10	
INST PREV ASS SOC SER PUB MUN PETRÓPOLIS	8.686.373,30	4.835.497,60	9.186.154,80	3.633.529,60	492.373,50	2.833.118,50	3.636.788,60	
FUNDO MUN SAÚDE PETRÓPOLIS	50.000,00	0,00	50.000,00	927.130,50	0,00	895.049,40	28.667,10	
FUNDO MUN DIR CRIMINAL ADOLESC PETRÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	773,60	0,00	773,60	0,00	
FUNDO MUN POLÍTICA AGRÍCOLA PETRÓPOLIS	6.278.172,20	34.349.723,30	152.619,90	5.936.151,60	134.882,80	6.785.079,00	1.131.259,90	
FUNDAÇÃO MUN SAÚDE PETRÓPOLIS	59.067,40	0,00	59.067,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDAÇÃO CULTURA E TURISMO PETRÓPOLIS	0,00	18.997,60	0,00	833.593,90	51.776,50	781.817,40	0,00	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL PETRÓPOLIS	104.091,40	0,00	104.091,40	375,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO MUN DESENV TECNOLOGIA PETRÓPOLIS	0,00	72.469,40	711,70	2.500,00	0,00	26.363,00	11.657,00	
FUNDO MUN ESPORTES PETRÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	35.550,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO DESENV ECONÔMICO PETRÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO MUN HAB INTER SOCIAL PETRÓPOLIS	0,00	134,60	0,00	377,50	261,50	116,00	0,00	
FUNDO ASSIST SOCIAL SERVIDOR PETRÓPOLIS	25.740,00	333.986,60	25.740,00	433.103,50	124.000,70	305.002,80	0,00	
<b>LEGISLATIVO</b>	20.989.120,70	52.032.006,30	32.866.651,60	21.907.665,10	1.118.421,40	13.207.846,90	15.720.142,80	
<b>TOTAL (I)</b>	<b>20.989.120,70</b>	<b>52.032.006,30</b>	<b>32.866.651,60</b>	<b>21.907.665,10</b>	<b>1.118.421,40</b>	<b>13.207.846,90</b>	<b>15.720.142,80</b>	
<b>EXECUTIVO</b>	1.064.826,40	0,00	1.064.826,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO MUN SAÚDE PETRÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDAÇÃO MUN SAÚDE PETRÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDAÇÃO CULTURA E TURISMO PETRÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (II)</b>	<b>1.064.826,40</b>	<b>0,00</b>	<b>1.064.826,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>22.053.947,10</b>	<b>52.032.006,30</b>	<b>33.931.478,00</b>	<b>21.907.665,10</b>	<b>1.118.421,40</b>	<b>13.207.846,90</b>	<b>15.720.142,80</b>	

R\$1,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES  
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 29/01/2020 19:49h

Anexo 7 do RREO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES  
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 29/01/2020 19:49h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2019 a 2019

LRP, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10 R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor c = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d)
2019	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Massa salarial
- Crescimento vegetativo
- Massa salarial
- Taxa de inflação anual média
- Taxa de crescimento real do PIB
- Taxa de crescimento do Salário Mínimo
- Massa salarial
- Taxa de juros real

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2019

LRP, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9 R\$1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(b)	(a-b)	
109.200.000,0	1.840.000,0	107.360.000,0		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>				
<b>DESPESAS</b>				
DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
193.409.108,7	26.171.289,0	19.678.316,9	6.492.972,1	167.237.819,7
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)</b>	<b>26.171.289,0</b>	<b>19.678.316,9</b>	<b>6.492.972,1</b>	<b>167.237.819,7</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)</b>	<b>-84.209.108,7</b>	<b>-24.331.289,0</b>	<b>--</b>	<b>-59.877.819,7</b>

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 29/01/2020 19:49h

Anexo 10 do RREO

Anexo 9 do RREO

Data de Emissão: 29/01/2020 19:49h

SIGFIS - Versão 2019

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PROPRÍAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2019  
ADCT art 77 - Anexo 12

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	243.945.000,00	257.236.669,41	250.945.000,00	257.236.669,41	102,51	102,51
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	83.520.000,00	87.202.230,55	83.520.000,00	87.202.230,55	104,41	104,41
Imposto sobre Transmissão de Bens Intangíveis - ITBI	17.250.000,00	16.635.311,99	17.250.000,00	16.635.311,99	96,44	96,44
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	83.850.000,00	93.525.764,33	80.950.000,00	93.525.764,33	102,95	102,95
Imposto Territorial Rural - ITR	28.450.000,00	27.750.480,55	28.450.000,00	27.750.480,55	97,54	97,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.175.000,00	36.157,11	2.175.000,00	36.157,11	0,00	0,00
Divida Ativa dos Impostos	26.950.000,00	32.086.539,01	26.950.000,00	32.086.539,01	119,06	119,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	1.750.000,00	156,11	1.750.000,00	156,11	0,01	0,01
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	361.890.000,00	378.135.257,66	375.128.000,00	378.135.257,66	100,80	100,80
Cota-Parte FPM	64.000.000,00	64.450.419,99	64.000.000,00	64.450.419,99	100,70	100,70
Cota-Parte ITR	100.000,00	152.861,11	100.000,00	152.861,11	152,66	152,66
Cota-Parte IPVA	42.000.000,00	38.833.666,55	42.000.000,00	38.833.666,55	92,46	92,46
Cota-Parte ICMS	250.000.000,00	268.005.407,01	263.278.000,00	268.005.407,01	101,90	101,90
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000.000,00	6.683.103,11	5.000.000,00	6.683.103,11	133,86	133,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTITUCIONAIS	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>605.735.000,00</b>	<b>635.371.927,07</b>	<b>626.073.000,00</b>	<b>635.371.927,07</b>	<b>101,49</b>	<b>101,49</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	162.240.000,00	217.605.431,88	162.240.000,00	217.605.431,88	93,20	93,20
Provenientes da União	153.540.000,00	199.800.000,00	153.540.000,00	199.800.000,00	154,87	154,87
Provenientes dos Estados	6.000.000,00	45.015.431,88	6.000.000,00	45.015.431,88	94,30	94,30
Provenientes de Outros Municípios	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>162.240.000,00</b>	<b>217.605.431,88</b>	<b>162.240.000,00</b>	<b>217.605.431,88</b>	<b>83,20</b>	<b>83,20</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
DESPESAS CORRENTES	335.766.000,00	411.427.262,33	385.034.174,77	94,56	383.135.765,00	94,56	5.898.398,77	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	132.764.000,00	152.849.920,02	149.586.748,99	97,87	149.579.033,33	97,87	7.771,36	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	1.051.000,00	975.000,00	806.385,00	92,16	806.385,00	92,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	204.951.000,00	257.702.342,11	233.641.040,88	92,60	232.750.364,77	92,60	5.890.676,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	31.925.641,16	38.582.623,35	38.582.623,35	100,00	38.582.623,35	100,00	2.549.358,11	0,00	0,00	0,00
Investimentos	29.733.641,16	38.157.623,35	38.157.623,35	100,00	38.157.623,35	100,00	2.549.358,11	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	2.192.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00	0,00	1.425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>370.697.641,16</b>	<b>451.010.085,68</b>	<b>423.616.798,12</b>	<b>114,28</b>	<b>421.718.388,35</b>	<b>114,28</b>	<b>8.447.747,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
DESPESAS COM INATIVOS E PENALIZADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	162.661.641,16	244.519.439,88	194.241.006,11	48,62	187.878.861,99	48,62	6.362.144,22	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	161.565.000,00	221.975.194,99	152.857.807,99	48,48	186.701.996,22	48,48	6.155.811,77	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	21.116.641,16	22.544.244,89	41.383.198,12	0,35	1.176.865,77	0,35	206.332,55	0,00	0,00	0,00
Outras Recargas	0,00	1.427.613,33	1.383.198,12	0,35	1.176.865,77	0,35	206.332,55	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CASH VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS CANCELADAS À PARCELA DO MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)</b>	<b>162.661.641,16</b>	<b>244.519.439,88</b>	<b>194.241.006,11</b>	<b>48,62</b>	<b>187.878.861,99</b>	<b>48,62</b>	<b>6.362.144,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (IV + V)</b>	<b>168.010.000,00</b>	<b>206.440.646,60</b>	<b>203.596.433,66</b>	<b>115,18</b>	<b>201.510.530,00</b>	<b>115,18</b>	<b>2.085.605,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES  
Data de Emissão: 29/01/2020 19:49h  
Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2019  
LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a-b)	(f) = (d-e)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS NÃO PROCESSADAS		PAGAMENTO DE RP		SALDO	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a-b)	(f) = (c-d)	(g) = (e-f)	(h) = (d-e)	(i) = (g-h)	(j) = (i+h)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR		DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL	
	(a)	(b)	(c) = b - (e + f)	(d)	(e) = (a + c)	(f) = (d + e)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Informações Magnéticas das Unidades Gestoras  
Nota: Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.  
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.  
Data de Emissão: 29/01/2020 19:49h  
Anexo 11 do RREO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES  
Data de Emissão: 29/01/2020 19:49h  
Anexo 11 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>Do Ente Federado</b>											
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	979.430.562,1	1.046.671.790,5	1.052.525.693,6	1.058.412.336,7	1.064.331.903,1	1.070.284.576,9	1.076.270.543,3	1.082.289.866,4	1.088.343.099,5	1.094.430.064,9	1.100.551.073,9
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 29/01/2020 19:50h

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = (VIh + Vii) / (Iib X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4,43)	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(Vh + Vii - 15)/100xIII]				PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	
32,04 %	3.633.529,6	0,0	0,0	3.633.529,60	108.290.644,6
	Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,0	0,0
	Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,0	0,0
	Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,0	0,0
	Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,0	0,0
	Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,0	0,0
	<b>Total</b>	<b>3.633.529,6</b>	<b>0,0</b>	<b>3.633.529,60</b>	<b>0,00</b>

  

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,0	0,0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0
<b>Total (VII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

  

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0
<b>Total (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

  

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		%
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2019 (l)	RESCISAS EM PROCESSADOS (m)	
Atenção Básica	45.627.000,0	54.856.191,8	48.973.176,7	2.094.794,5	12,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	236.203.641,6	284.234.290,4	243.166.800,0	3.920.187,6	62,11
Suporte Profilático e Terapêutico	1.536.160,0	2.324.136,5	2.170.732,3	147.396,4	0,58
Vigilância Sanitária	6.149.500,0	6.740.109,0	6.120.757,0	1.187,5	1,54
Vigilância Epidemiológica	6.579.340,0	6.579.340,0	6.395.115,9	118.765,6	1,64
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	74.598.000,0	96.276.018,1	82.534.110,0	2.165.425,8	21,29
<b>TOTAL</b>	<b>370.691.641,6</b>	<b>451.010.065,8</b>	<b>385.389.691,9</b>	<b>8.447.747,4</b>	<b>100,00</b>

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

\* Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

\* O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

\* O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

\* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

\* Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

\* No último bimestre será utilizada a fórmula: Vi(t+h) - (15 x Ilibr/100)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 29/01/2020 19:49h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019		Últ.12Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	44.286.693,20	36.009.938,83	38.453.229,75	36.300.619,27	34.116.127,76	39.116.787,87	49.753.242,63	43.042.986,32	42.240.546,74	41.186.156,83	41.036.560,31	69.444.738,18	514.987.627,69	1.092.200,31
Pessoal Ativo	33.092.700,60	24.707.020,56	27.111.594,18	24.863.800,77	22.621.852,82	28.402.819,28	36.114.258,38	31.964.085,31	31.114.448,83	29.965.545,78	29.807.453,97	69.444.738,18	389.210.318,66	1.092.200,31
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	27.927.012,91	20.181.859,46	21.907.547,81	20.512.232,29	17.972.248,58	24.254.180,69	30.938.741,90	26.748.762,50	25.813.280,29	24.678.675,21	24.987.231,17	57.806.651,50	323.728.424,31	1.060.282,77
Obrigações Patronais	5.165.017,95	4.524.603,50	5.203.554,37	4.351.076,48	4.649.079,44	4.148.179,39	5.175.057,28	5.214.830,81	5.300.774,94	5.283.597,49	4.818.777,75	11.637.621,28	65.472.170,68	31.917,54
Benefícios Previdenciários	669,74	557,60	492,00	492,00	524,80	459,20	459,20	492,00	393,60	3.273,08	1.445,05	465,40	9.723,67	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	10.281.226,67	10.328.312,44	10.404.462,86	10.417.811,88	10.476.022,52	10.575.772,10	13.638.984,25	11.078.901,01	11.126.097,91	11.220.611,05	11.229.106,34	0,00	120.777.309,03	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	8.808.400,51	8.859.139,11	8.935.719,54	8.968.950,74	9.010.311,94	9.093.824,84	11.797.517,13	9.570.774,62	9.617.474,21	9.705.093,82	9.736.171,26	0,00	104.103.377,72	0,00
Pensões	1.472.826,16	1.469.173,33	1.468.743,32	1.448.861,14	1.465.710,58	1.481.947,26	1.841.467,12	1.508.126,39	1.508.623,70	1.515.517,23	1.492.935,08	0,00	16.673.931,31	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	912.765,93	974.605,83	937.172,71	1.019.006,62	1.018.252,42	138.196,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00
<b>Despesas não Computadas (art. 19, §1º da LRF) (II)</b>	9.051.192,23	6.882.785,68	6.779.724,56	7.759.431,84	7.405.267,43	5.442.476,28	7.092.889,43	6.998.205,47	7.146.776,60	9.708.006,10	9.743.497,98	0,00	84.010.253,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	37.606,55	42.223,99	30.586,06	12.539,05	12.230,62	7.580,66	6.896,23	8.806,82	0,00	0,00	0,00	0,00	158.471,98	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	18.575,86	459,05	0,00	0,00	3.722,30	3.286,96	141,38	4.762,70	0,00	0,00	0,00	0,00	30.948,25	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.995.009,82	6.840.102,64	6.749.138,50	7.746.892,79	7.389.314,51	5.431.608,66	7.085.849,82	6.984.635,95	7.146.776,60	9.708.006,10	9.743.497,98	0,00	83.820.833,37	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	35.235.500,97	29.127.153,15	31.673.505,19	28.541.807,43	26.710.860,33	33.674.311,59	42.660.353,20	36.044.790,85	35.093.770,14	31.478.150,73	31.293.062,33	69.444.738,18	430.977.374,05	1.092.200,31
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>												1.046.671.790,53		
<b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)</b>												0,00		
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>												1.046.671.790,53		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)</b>												432.069.574,40	<b>41,28%</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>												565.202.766,89	<b>54,00%</b>	
<b>LIMITE PREVIDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>												536.942.628,54	<b>51,30%</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>												508.682.490,20	<b>48,60%</b>	
Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras														

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: SEBASTIAO LUIZ OLIVEIRA MEDICI  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO  
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 29/01/2020 19:50h

Anexo 1 do RGF

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		R\$1.00	
	Até o bimestre		
Previsão Inicial da Receita	1.189.115.000,0		
Previsão Atualizada da Receita	1.324.171.853,3		
Receitas Realizadas	1.143.395.371,1		
Deficit Orçamentário	0,00		
Saldo de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	12.035.079,4		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>Até o bimestre</b>	
Dotação Inicial	1.189.093.000,0		
Créditos Adicionais	182.475.382,7		
Dotação Empenhada	1.466.568.382,7		
Dotação Liquidada	1.130.432.871,3		
Despesas Liquidadas	1.096.046.115,5		
Suplement Orçamentário	22.902.689,8		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o bimestre</b>	
Despesas Empenhadas	1.120.432.871,3		
Despesas Liquidadas	1.096.046.115,5		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida	1.046.671.790,5		
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	91.134.682,7		
Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos	1.055.537,1		
Resultado Previdenciário (III-IV)	-35.993.619,2		
<b>RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIOS</b>		<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Meta Fixada no Anexo de Mensas Fiscais da LDO (a)	70.333.614,3		
Resultado Nominal	-103.978.567,0	-147,8%	
Resultado Primário	79.628.886,0	113,2%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		<b>Saldo a pagar até o bimestre</b>	
Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar até o bimestre
73.727.128,8	198.129,2	39.603.259,6	33.925.740,0
358.828,6	0,0	333.086,6	25.740,0
28.705.310,6	684.293,7	12.889.847,1	15.720.143,8
433.109,5	124.100,7	309.002,8	323.002,8
104.222.389,5	1.316.560,6	53.224.196,1	49.671.822,8
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
Valor Apurado até o bimestre	165.022.932,6	% Mínimo Aplicar Exerc	25,6%
Valor Apurado até o bimestre	146.877.944,4	% Máximo Aplicar Exerc	99,2%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Valor Apurado até o bimestre	1.840.000,0	Valor Apurado até o bimestre	107.360.000,0
Valor Apurado até o bimestre	26.171.289,0	Valor Apurado até o bimestre	167.237.818,7
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício em Referência</b>	
10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Valor Apurado até o bimestre	0,0	Valor Apurado até o bimestre	0,0
Valor Apurado até o bimestre	0,0	Valor Apurado até o bimestre	0,0
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Limite Constitucional Anual</b>	
Valor Apurado até o bimestre	201.510.830,0	% Mínimo a Aplicar no Exercício	15,0%
Valor Apurado até o bimestre	201.510.830,0	% Aplicado até o bimestre	32,0%
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das despesas / RCL (%)			0,0%
<b>FONTE :</b>			
Nota : CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: SEBASTIAO LUIZ OLIVEIRA MEDICI RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO SIGFIS - Versão 2019			

Anexo 1 do RREO

Data de Emissão: 29/01/2020 19:50h

SIGFIS - Versão 2019

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019  
LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	258.027.568,3	259.200.578,8	261.476.611,4	252.242.969,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	83.902.408,3	7.774.042,2	7.774.042,2
Dívida Contratual	94.941.580,0	96.114.570,5	98.522.815,6	6.508.090,8	6.508.090,8	6.508.090,8
Empréstimos	7.495.752,6	6.605.673,9	6.508.090,8	0,0	0,0	0,0
Internos	7.495.752,6	6.605.673,9	6.508.090,8	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	6.500.759,9	6.500.759,9	6.500.759,9
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	87.445.807,4	89.508.896,6	85.513.964,9	73.844.307,8	2.284.058,3	2.284.058,3
De Tributos	20.759.930,3	30.859.191,5	24.391.354,5	26.072.170,2	16.886.413,7	16.886.413,7
De Contribuições Previdenciárias	14.807.203,0	17.902.258,4	20.487.561,7	30.815.993,8	0,0	0,0
De Demais Contribuições Sociais	41.913.957,4	30.908.401,8	30.815.993,8	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	9.839.054,9	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	9.864.716,7	9.839.054,9	9.839.054,9	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	162.953.795,8	168.340.560,7	168.340.560,7
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	163.085.008,3	163.086.008,3	162.953.795,8	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	51.817.803,9	91.128.780,0	91.128.780,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	13.399.575,9	70.639.527,1	86.575.424,6	125.079.094,8	33.952.156,8	33.952.156,8
Disponibilidade de Caixa Bruto	84.277.716,5	107.994.710,2	86.575.424,6	1.612.630,0	-158,0	-158,0
(-) Restos a Pagar Processados	74.068.957,8	41.646.295,0	36.370.250,7	181.116.189,0	1.046.671.790,5	1.046.671.790,5
Demais Haveres Financeiros	3.188.817,2	4.291.111,9	1.612.630,0	26,14 %	24,10 %	15,39 %
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	244.627.992,4	188.561.051,7	209.658.807,5	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	979.430.592,1	1.003.606.687,7	1.000.181.711,6	24,98 %	20,96 %	15,39 %
% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]	26,34 %	25,83 %	26,14 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]	24,98 %	18,79 %	20,96 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, § 1º do art. 59 - LRF) - 48,8%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	2.333.512.594,2	2.333.512.594,2	2.333.512.594,2
PASSIVO ATUARIAL	2.333.512.594,2	2.333.512.594,2	2.333.512.594,2	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	134.072,3	133.185,3	133.185,3
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	53.503,4	134.072,3	17.709.335,8	15.720.392,8	15.720.392,8
RP NÃO PROCESSADOS	30.136.414,0	21.471.940,9	17.709.335,8	0,0	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

\* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre	Quadrimestre Excedente/ Redutor	DCL	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018			2019			2020		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: SEBASTIAO LUIZ OLIVEIRA MEDICI  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO  
SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 29/01/2020 19:50h

Anexo 2 do RGF

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: SEBASTIAO LUIZ OLIVEIRA MEDICI  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO  
SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 29/01/2020 19:50h

Anexo 2 do RGF





MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
		R\$ 1,00
Receita Corrente Líquida		1.046.671.790,5
Receita Corrente Líquida Ajustada		1.046.671.790,5
DESPESA COM PESSOAL		% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	432.069.574,4	41,28 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	565.202.766,9	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	536.942.626,5	51,30 %
Limite de Alerta	508.682.490,2	48,60 %
DÍVIDA		% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	161.116.189,0	15,39 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.256.006.146,6	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	230.267.793,9	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,18 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	167.467.486,5	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	73.267.025,3	7,00 %
RESTOS A PAGAR		Disponibilidade de Caixa Líquida (após a inscrição em Restos Pag. Não Procc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	833.843,9	23.163.500,3
Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados		

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras  
Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: SEBASTIAO LUIZ OLIVEIRA MEDICI  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO  
SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 29/01/2020 19:50h  
Anexo 6 do RGF

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (I) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(f)					
		De exercícios anteriores	Do exercício								
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	66.282.097,7	7.654.395,2	0,0	13.364.583,5	27.151.201,7		18.111.917,3	0,0	0,0	18.111.917,3	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	4.517.367,7	0,0	0,0	0,0	0,0		4.517.367,7	0,0	0,0	4.517.367,7	
Transferências do FUNDEB	2.195.123,5	105.438,2	0,0	-9.150,0	0,0		2.098.835,3	0,0	0,0	2.098.835,3	
Outros Recursos Destinados à Educação	2.109.129,6	1.469.148,4	0,0	-1.244.668,1	5.996.379,1		-4.111.729,8	0,0	0,0	-4.111.729,8	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	278.355,2	0,0	0,0	0,0	0,0		278.355,2	0,0	0,0	278.355,2	
Outros Recursos Destinados à Saúde	50.582.291,9	6.207.660,5	0,0	5.374.194,5	17.650.421,9		21.350.015,0	0,0	0,0	21.350.015,0	
Recursos Destinados à Assistência Social	2.134.044,5	0,0	0,0	-1.721,2	0,0		2.135.765,7	0,0	0,0	2.135.765,7	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	3.089,9	0,0	0,0	790,0	3.504.400,7		-3.502.100,8	0,0	0,0	-3.502.100,8	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	1.055.178,8	0,0	0,0	0,0	0,0		1.055.178,8	0,0	0,0	1.055.178,8	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	365,9	0,0	0,0	0,0	0,0		365,9	0,0	0,0	365,9	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	3.407.150,7	-127.851,9	0,0	9.245.138,3	0,0		-5.710.135,7	0,0	0,0	-5.710.135,7	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	54.671.890,1	27.639.972,3	676,7	4.287.072,8	17.692.335,3		5.051.833,0	250,0	21.107.920,3	5.051.583,0	
Recursos Ordinários	47.786.373,6	23.764.785,5	676,7	4.083.986,2	17.692.335,3		2.244.589,9	250,0	21.107.920,3	2.244.339,9	
Outros Recursos não vinculados	6.885.516,5	3.875.186,8	0,0	203.086,6	0,0		2.807.243,1	0,0	0,0	2.807.243,1	
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	120.953.987,8	35.294.367,5	676,7	17.651.656,3	44.843.537,0		23.163.750,3	250,0	21.107.920,3	23.163.500,3	

**PORTARIA Nº 3.427 de 29 de janeiro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso II, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, a partir do Exercício de 2019, a Associação Bíblica e Cultural Petropolitana, situada a Rua Norma Maria Reiner, 06 – Petrópolis/RJ, Inscrição nº 329007. (Proc. nº 56969/2007)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de janeiro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 3.428 de 29 de janeiro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, a pedido, PAOLA VANESSA GONÇALVES DIAS, matr. nº 23599-7, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle Interno, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, símbolo FG-2, a partir de 23/01/2020. (Of. CPGE nº 057/2020 "I")

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de janeiro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 3.429 de 30 de janeiro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar LEONARDO NEVES ENTRINGER, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo DAS-5, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de janeiro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 3.430 de 30 de janeiro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, LEONARDO NEVES ENTRINGER, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Técnico Adjunto Jurídico, da Procuradoria Geral, símbolo DAS-5, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de janeiro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 3.431 de 30 de janeiro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar BRUNO FERREIRA DO VALE, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Guarda Civil Municipal, Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo FG-3, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 30 de janeiro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1.046/2020 - ANEXO I - CRONOGRAMA BIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTIMATIVA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

	Previsão 2020	%1º Bim	1º Bimestre	%2º Bim	2º Bimestre	%3º Bim	3º Bimestre	%4º Bim	4º Bimestre	%5º Bim	5º Bimestre	%6º Bim	6º Bimestre
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.111.555.823</b>	<b>22,94%</b>	<b>254.939.090</b>	<b>16,47%</b>	<b>183.050.170</b>	<b>15,80%</b>	<b>175.577.229</b>	<b>15,43%</b>	<b>171.463.105</b>	<b>15,56%</b>	<b>172.975.140</b>	<b>13,81%</b>	<b>153.547,5</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>281.970.000</b>	<b>29,26%</b>	<b>82.496.469</b>	<b>13,94%</b>	<b>39.315.640</b>	<b>13,48%</b>	<b>38.004.531</b>	<b>14,40%</b>	<b>40.611.116</b>	<b>13,82%</b>	<b>38.967.894</b>	<b>15,10%</b>	<b>42.571,1</b>
<b>Impostos</b>	<b>251.410.000</b>	<b>28,13%</b>	<b>70.715.589</b>	<b>14,04%</b>	<b>35.309.224</b>	<b>13,64%</b>	<b>34.283.087</b>	<b>14,71%</b>	<b>36.975.240</b>	<b>14,05%</b>	<b>35.331.254</b>	<b>15,43%</b>	<b>38.794,1</b>
	105.200.000	41,34%	43.489.680	12,77%	13.434.040	12,54%	13.192.080	10,26%	10.793.520	9,97%	10.488.440	13,12%	13.802,
IPTU	96.710.000	16,64%	16.094.159	15,39%	14.885.284	16,02%	15.494.557	17,70%	17.117.670	16,34%	15.802.414	17,90%	17.314,
ISS	16.000.000	14,11%	2.257.600	17,18%	2.748.800	15,15%	2.424.000	21,58%	3.452.800	15,13%	2.420.800	16,85%	2.696,
ITBI	33.500.000	26,49%	8.874.150	12,66%	4.241.100	9,47%	3.172.450	16,75%	5.611.250	19,76%	6.619.600	14,87%	4.981,
IRRF	<b>30.500.000</b>	<b>38,55%</b>	<b>11.780.880</b>	<b>13,11%</b>	<b>4.006.416</b>	<b>12,18%</b>	<b>3.721.444</b>	<b>11,90%</b>	<b>3.635.876</b>	<b>11,90%</b>	<b>3.636.640</b>	<b>12,36%</b>	<b>3.777,</b>
<b>Taxas</b>	<b>65.834.998</b>	<b>20,00%</b>	<b>13.167.000</b>	<b>17,00%</b>	<b>11.191.950</b>	<b>16,00%</b>	<b>10.533.600</b>	<b>15,00%</b>	<b>9.875.250</b>	<b>16,00%</b>	<b>10.533.600</b>	<b>16,00%</b>	<b>10.533,</b>
Contribuições	2.976.160	20,00%	595.232	17,00%	505.947	16,00%	476.186	15,00%	446.424	16,00%	476.186	16,00%	476,
Receita Patrimonial	103.000	20,00%	20.600	17,00%	17.510	16,00%	16.480	15,00%	15.450	16,00%	16.480	16,00%	16,
Receita de Serviços	<b>753.241.665</b>	<b>20,87%</b>	<b>157.173.789</b>	<b>17,36%</b>	<b>130.756.023</b>	<b>16,64%</b>	<b>125.357.632</b>	<b>15,85%</b>	<b>119.400.366</b>	<b>16,17%</b>	<b>121.792.180</b>	<b>13,11%</b>	<b>98.761,6</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>69.640.000</b>	<b>18,29%</b>	<b>12.737.156</b>	<b>14,30%</b>	<b>9.958.520</b>	<b>17,39%</b>	<b>12.110.396</b>	<b>16,89%</b>	<b>11.762.196</b>	<b>14,16%</b>	<b>9.861.024</b>	<b>18,97%</b>	<b>13.210,</b>
Cota-Parte do FPM	265.000.000	19,81%	52.496.500	18,22%	48.283.000	18,09%	47.938.500	18,02%	47.753.000	18,05%	47.832.500	7,81%	20.696,
Cota-Parte do ICMS	40.000.000	50,28%	20.112.000	23,15%	9.260.000	6,18%	2.472.000	6,39%	2.556.000	5,55%	2.220.000	8,45%	3.380,
Cota-Parte do IPVA	0	15,40%	0	15,45%	0	15,40%	0	15,55%	0	19,00%	0	19,21%	
Cota-Parte do ITR	0	20,00%	0	17,00%	0	16,00%	0	15,00%	0	16,00%	0	16,00%	
Transferências da LC 87/1996 - ICMS Desoneração	149.700.000	17,40%	26.047.800	16,26%	24.341.220	17,51%	26.212.470	15,36%	22.993.320	16,87%	25.254.390	16,60%	24.850,
Transferências do FUNDEB	228.901.665	20,00%	45.780.333	17,00%	38.913.283	16,00%	36.624.266	15,00%	34.335.250	16,00%	36.624.266	16,00%	36.624,
Outras Transferências Correntes	7.430.000	20,00%	1.486.000	17,00%	1.263.100	16,00%	1.188.800	15,00%	1.114.500	16,00%	1.188.800	16,00%	1.188,
<b>Deduções da Receita</b>	<b>-123.162.998</b>	<b>14,64%</b>	<b>-18.025.920</b>	<b>9,15%</b>	<b>-11.266.200</b>	<b>8,54%</b>	<b>-10.515.120</b>	<b>8,54%</b>	<b>-10.515.120</b>	<b>9,76%</b>	<b>-12.017.280</b>	<b>10,37%</b>	<b>-12.768,</b>
Formação do FUNDEB	-75.108.000	24,00%	-18.025.920	15,00%	-11.266.200	14,00%	-10.515.120	14,00%	-10.515.120	16,00%	-12.017.280	17,00%	-12.768,
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	-40.854.998	26,49%	-10.822.489	12,66%	-5.172.243	9,47%	-3.868.968	16,75%	-6.843.212	19,76%	-8.072.948	14,84%	-6.062,
Compensação Financiamento entre Regimes Previdência	-7.200.000	26,49%	-1.907.280	12,66%	-911.840	9,47%	-681.840	16,75%	-1.206.000	19,76%	-1.422.720	14,84%	-1.068,
<b>Total da Receita Corrente Líquida</b>	<b>988.392.825</b>	<b>23,97%</b>	<b>236.913.170</b>	<b>17,38%</b>	<b>171.783.970</b>	<b>16,70%</b>	<b>165.062.109</b>	<b>16,28%</b>	<b>160.947.985</b>	<b>16,28%</b>	<b>160.957.860</b>	<b>14,24%</b>	<b>140.779,</b>

Metodologia de Cálculo: Análise da média histórica da RCL, dos últimos 5 anos, apurando o impacto bimestral de arrecadação em percentual.  
Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 1.046/2020 - ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TOTAL DAS DESPESAS

Entidade	Total Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
10.01 Gabinete do Prefeito	5.520.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00
10.02 FUNCRIA	1.450.000,00	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33
10.04 Fundo Especial de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
10.05 Fundo Municipal de Interesse do Consumidor	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
11.01 Procuradoria Geral do Município	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
11.02 Fundo Especial da Procuradoria	33.000,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
12.01 Controladoria Geral do Município	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
12.02 Fundo Municipal de Transparência e Combate à Corrupção	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
13.01 Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica	5.030.000,00	419.166,67	419.166,67	419.166,67	419.166,67	419.166,67	419.166,67	419.166,67	419.166,67	419.166,67	419.166,67	419.166,67	419.166,67
14.01 Secretaria de Administração e Gestão Estratégica	97.731.500,00	8.144.291,67	8.144.291,67	8.144.291,67	8.144.291,67	8.144.291,67	8.144.291,67	8.144.291,67	8.144.291,67	8.144.291,67	8.144.291,67	8.144.291,67	8.144.291,67
15.01 Secretaria de Fomento	124.955.036,00	10.412.919,67	10.412.919,67	10.412.919,67	10.412.919,67	10.412.919,67	10.412.919,67	10.412.919,67	10.412.919,67	10.412.919,67	10.412.919,67	10.412.919,67	10.412.919,67
15.02 Fundo de Reserva	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
16.01 Secretaria de Educação	4.220.000,00	351.666,67	351.666,67	351.666,67	351.666,67	351.666,67	351.666,67	351.666,67	351.666,67	351.666,67	351.666,67	351.666,67	351.666,67
16.02 Fundo Municipal de Educação	256.840.000,00	21.403.333,33	21.403.333,33	21.403.333,33	21.403.333,33	21.403.333,33	21.403.333,33	21.403.333,33	21.403.333,33	21.403.333,33	21.403.333,33	21.403.333,33	21.403.333,33
17.01 Fundo de Desenvolvimento Econômico	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
17.02 Fundo de Desenvolvimento Econômico - FUNDEMP	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
17.03 Fundo de Desenvolvimento Tecnológico - FUNTEC	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
17.04 Fundo de Desenvolvimento Agrícola e Fundiário - FUNDAAGRO	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
17.05 Fundo de Desenvolvimento ao Trabalhador - FUNTRAB	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
17.06 Fundo Municipal de Inovação	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
18.01 Secretaria de Saúde	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
18.02 Fundo Municipal de Saúde	344.800.125,00	28.733.343,75	28.733.343,75	28.733.343,75	28.733.343,75	28.733.343,75	28.733.343,75	28.733.343,75	28.733.343,75	28.733.343,75	28.733.343,75	28.733.343,75	28.733.343,75
19.01 Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária	7.240.000,00	603.333,33	603.333,33	603.333,33	603.333,33	603.333,33	603.333,33	603.333,33	603.333,33	603.333,33	603.333,33	603.333,33	603.333,33
19.02 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
20.01 Secretaria de Assistência Social	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
20.02 Fundo Municipal de Assistência Social	13.990.000,00	1.165.833,33	1.165.833,33	1.165.833,33	1.165.833,33	1.165.833,33	1.165.833,33	1.165.833,33	1.165.833,33	1.165.833,33	1.165.833,33	1.165.833,33	1.165.833,33
20.03 Fundo de Petrópolis	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
21.01 Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública	88.349.524,00	7.362.460,33	7.362.460,33	7.362.460,33	7.362.460,33	7.362.460,33	7.362.460,33	7.362.460,33	7.362.460,33	7.362.460,33	7.362.460,33	7.362.460,33	7.362.460,33
21.02 Fundo Municipal de Segurança Pública	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
22.01 Coordenadoria de Relações Institucionais	95.000,00	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67
22.02 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
23.01 Secretaria de Meio Ambiente	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
23.02 Fundo Municipal de Conservação Ambiental	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
24.01 Instituto Municipal de Cultura e Esportes - IMCE	2.165.000,00	180.416,67	180.416,67	180.416,67	180.416,67	180.416,67	180.416,67	180.416,67	180.416,67	180.416,67	180.416,67	180.416,67	180.416,67
24.02 Fundo Municipal de Esportes	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
24.03 Fundo Municipal de Cultura	308.940,00	25.745,00	25.745,00	25.745,00	25.745,00	25.745,00	25.745,00	25.745,00	25.745,00	25.745,00	25.745,00	25.745,00	25.745,00
24.04 Fundo de Desenvolvimento e Fomento à Cultura e Esportes	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
25.01 Secretaria de Turismo - TURISPETRO	2.040.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
25.02 Fundo Municipal de Fomento ao Turismo	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
26.01 Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67
26.02 Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
31.01 INPAS	135.608.000,00	11.300.666,67	11.300.666,67	11.300.666,67	11.300.666,67	11.300.666,67	11.300.666,67	11.300.666,67	11.300.666,67	11.300.666,67	11.300.666,67	11.300.666,67	11.300.666,67
31.02 FASSE	24.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
99.99 Reserva de Contingência	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
01.01 Câmara Municipal de Petrópolis	32.479.000,00	2.706.583,33	2.706.583,33	2.706.583,33	2.706.583,33	2.706.583,33	2.706.583,33	2.706.583,33	2.706.583,33	2.706.583,33	2.706.583,33	2.706.583,33	2.706.583,33
<b>Totais</b>	<b>1.125.171.125,00</b>	<b>93.764.260,42</b>	<b>93.764.260,42</b>	<b>93.764.260,42</b>	<b>93.764.260,42</b>	<b>93.764.260,42</b>	<b>93.764.260,42</b>	<b>93.764.260,42</b>	<b>93.764.260,42</b>	<b>93.764.260,42</b>	<b>93.764.260,42</b>	<b>93.764.260,42</b>	<b>93.764.260,42</b>

**Secretaria de Educação**

**RESOLUÇÃO Nº 002 de 30 de janeiro de 2020**

Altera a Resolução nº 023/2019 que estabelece normas e procedimentos de matrícula na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A Secretária de Educação do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve incluir na presente Resolução o parágrafo 4º no Artigo 10.

§ 4º – Os candidatos alocados nas vagas reservadas que não estiverem a matrícula no prazo de 05 dias úteis, a partir da data previamente agendada, deverão comparecer à Secretaria de Educação – Setor de Matrículas, para escolher nova alocação.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 30 de janeiro de 2020.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária**

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES  
SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PROCESSOS INDEFERIDOS

009554/13; 028515/19; 037910/19; 058522/19; 017455/19.

PROCESSOS DEFERIDOS

037236/19; 025946/17; 061667/19; 062583/19; 062583/19; 062789/19; 054222/19; 061798/19; 046361/18; 061124/19; 059367/19; 057667/19; 061799/19; 061801/19; 061800/19; 031317/19; 025956/19; 062546/19; 061139/19.

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 01**  
em 22 de janeiro de 2020

037726/19; 035887/19; 065870/19; 044732/19; 035885/19; 046600/19; 063043/19; 060047/19; 032724/19; 064494/19; 066004/19; 065281/19; 004406/19; 042093/19; 037048/19; 045552/19; 041100/19; 037633/19; 004442/19; 037794/19; 031105/19; 026665/19; 037807/19; 040255/19; 041320/19; 045740/19; 062167/19; 014730/19; 060866/19; 020877/17; 054659/19; 043763/19; 057775/19; 008975/15; 010417/14; 057470/19; 061913/18; 027247/19; 064310/19; 041107/19; 034981/19; 004328/19; 036832/19; 041347/18; 062069/19; 062549/19; 002491/94; 037236/18; 036877/19; 023128/17; 007415/18; 018462/99; 002938/15; 034996/18; 041179/18; 0

DECRETO Nº 1.046/2020 - ANEXO III - CRONOGRAMA MENSAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS

	Entidade	Total Orçado	Jan/20	Fev/20	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
10.01	Gabinete do Prefeito	5.520.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00
10.02	FUNCRJA	450.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
10.04	Fundo Especial de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
10.05	Fundo Municipal de Interesse do Consumidor	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
11.01	Procuradoria Geral do Município	33.000,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
11.02	Fundo Especial da Procuradoria	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
12.01	Controladoria Geral do Município	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
12.02	Fundo Municipal de Transparência e Combate à Corrupção	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
13.01	Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica	92.731.500,00	7.727.625,00	7.727.625,00	7.727.625,00	7.727.625,00	7.727.625,00	7.727.625,00	7.727.625,00	7.727.625,00	7.727.625,00	7.727.625,00	7.727.625,00	7.727.625,00
14.01	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	121.955.036,00	10.162.919,67	10.162.919,67	10.162.919,67	10.162.919,67	10.162.919,67	10.162.919,67	10.162.919,67	10.162.919,67	10.162.919,67	10.162.919,67	10.162.919,67	10.162.919,67
15.01	Secretaria de Fazenda	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
15.02	Fundo de Reserva	720.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
16.01	Secretaria de Educação	82.520.000,00	6.876.666,67	6.876.666,67	6.876.666,67	6.876.666,67	6.876.666,67	6.876.666,67	6.876.666,67	6.876.666,67	6.876.666,67	6.876.666,67	6.876.666,67	6.876.666,67
16.02	Fundo Municipal de Educação	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
17.01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
17.02	Fundo de Desenvolvimento Econômico - FUNDEMP	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
17.03	Fundo de Desenvolvimento Tecnológico - FUNTEC	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
17.04	Fundo de Desenvolvimento Agrícola e Fundiário - FUNDAGRO	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
17.05	Fundo de Desenvolvimento ao Trabalhador - FUNTRAB	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
17.06	Fundo de Desenvolvimento de Inovação	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
18.01	Secretaria de Saúde	188.049.000,00	15.670.750,00	15.670.750,00	15.670.750,00	15.670.750,00	15.670.750,00	15.670.750,00	15.670.750,00	15.670.750,00	15.670.750,00	15.670.750,00	15.670.750,00	15.670.750,00
18.02	Fundo Municipal de Saúde	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
19.01	Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
19.02	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	9.995.000,00	832.916,67	832.916,67	832.916,67	832.916,67	832.916,67	832.916,67	832.916,67	832.916,67	832.916,67	832.916,67	832.916,67	832.916,67
20.01	Secretaria de Assistência Social	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
20.02	Fundo Municipal de Assistência Social	52.849.524,00	4.404.127,00	4.404.127,00	4.404.127,00	4.404.127,00	4.404.127,00	4.404.127,00	4.404.127,00	4.404.127,00	4.404.127,00	4.404.127,00	4.404.127,00	4.404.127,00
20.03	Fundo Petrópolis	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
21.01	Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública	95.000,00	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67
21.02	Fundo Municipal de Segurança Pública	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
22.01	Coordenadoria de Relações Institucionais	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
22.02	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
23.01	Secretaria de Meio Ambiente	165.000,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00
23.02	Fundo Municipal de Conservação Ambiental	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
24.01	Instituto Municipal de Cultura e Esportes - IMCE	308.940,00	25.745,00	25.745,00	25.745,00	25.745,00	25.745,00	25.745,00	25.745,00	25.745,00	25.745,00	25.745,00	25.745,00	25.745,00
24.02	Fundo Municipal de Esportes	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
24.03	Fundo Municipal de Cultura	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
24.04	Fundo de Desenvolvimento e Fomento a Cultura e Esportes	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
25.01	Secretaria de Turismo - TURISPETRO	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67
25.02	Fundo Municipal de Fomento ao Turismo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
26.01	Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias	1.000,000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
26.02	Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	32.479.000,00	2.706.583,33	2.706.583,33	2.706.583,33	2.706.583,33	2.706.583,33	2.706.583,33	2.706.583,33	2.706.583,33	2.706.583,33	2.706.583,33	2.706.583,33	2.706.583,33
31.01	INPAS	590.033.000,00	49.169.416,67	49.169.416,67	49.169.416,67	49.169.416,67	49.169.416,67	49.169.416,67	49.169.416,67	49.169.416,67	49.169.416,67	49.169.416,67	49.169.416,67	49.169.416,67
31.02	FASE													
99.99	Reserva de Contingência													
01.01	Câmara Municipal de Petrópolis													
Totais		590.033.000,00	49.169.416,67	49.169.416,67	49.169.416,67	49.169.416,67	49.169.416,67	49.169.416,67	49.169.416,67	49.169.416,67	49.169.416,67	49.169.416,67	49.169.416,67	49.169.416,67

RESOLVE reformular parte da Portaria nº 404/13 de 03/09/2013, publicada com incorreção no DOM nº 4309 de 17/09/2013:

Onde se lê: "O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 03 (três) meses a, VIVIANE MEDEIROS STACCIARINI, Técnico em Laboratório do Q.P., matr. nº 2446, nos períodos de 01/09/13 a 30/11/13, empenhando o quinquênio de 02/97 a 02/2002 (Proc. 205245/13)

Leia-se: "O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 03 (três) meses a, VIVIANE MEDEIROS STACCIARINI, Técnico em Laboratório do Q.P., matr. nº 2446, nos períodos de 01/09/13 a 30/11/13, empenhando o quinquênio de 02/2007 a 02/2012 (Proc. 205245/13)"

FABIOLA HECK  
Secretária de Saúde

## Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Inovação no uso de suas atribuições legais, vem pela presente CONVOCAR os membros do conselho para a REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 04 de fevereiro do corrente ano, na Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ às 18h em primeira convocação e 18h30 em segunda convocação com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura, deliberação e aprovação do Regimento Interno do Conselho.
- 2) Assuntos gerais.
- 3) Pauta da próxima reunião.

Petrópolis, 28 de janeiro de 2020.

MARCELO FIORINI  
Presidente do CMI

## Instituto Municipal de Cultura e Esportes

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de FinalBuzz Ltda. ME para a apresentação da banda "Rock Ballads" nos dias 23/11 e 14/12/2019, no Palácio de Cristal, durante o "Natal Imperial 2019", no valor global de R\$9.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 61.010/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 22/11/2019.

MARCELO FLORÊNCIO  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Lucas Baffi Ferreira Pinto para a apresentação do cantor "LUCAS ISRAEL" no dia 30/12/2019, na Praça da Liberdade, durante o "Natal Imperial 2019", no valor global de R\$2.250,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 66.881/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 30/12/2019.

MARCELO FLORÊNCIO  
Diretor-Presidente